

ATA DA SESSÃO ESPECIAL DE
JULGAMENTO DO PARECER FINAL
DA COMISSÃO PROCESSANTE Nº
002/2019 DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAGUAÍ – RJ

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, no Plenário Wilson Pedro Francisco, na Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a Sessão Especial de Julgamento do Parecer Final da Comissão Processante nº 002/2019 da Câmara Municipal de Itaguaí, que apurou denúncia ausência de investimentos do Poder Executivo na saúde do Município de Itaguaí. Inexistindo número legal, o Sr. Presidente informou que procederia nova verificação de presença dentro de quinze minutos, de acordo com o Art. 119 do Regimento Interno. Procedida nova chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Rubem Vieira de Souza – Presidente; Noel Pedrosa de Mello – Vice-Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito – 3º Vice-Presidente; Alexandro Valença de Paula – 1º Secretário; Haroldo Rodrigues Jesus Neto – 2º Secretário; André Luis Reis de Amorim; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Fernando Stein Kuchenbecker Junior; Genildo Ferreira Gandra; Ivan Charles Jesus Fonseca; Nisan César do Reis Santos; Reinaldo José Cerqueira; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Sérgio Fukamati; Valter de Almeida Matos da Costa; Waldemar José de Ávila Neto e Willian Cezar de Castro Padela. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, convidando o Vereador Haroldo para realizar a Leitura Bíblica: Sl. 1. O Sr. Presidente solicitou ao 2º Secretário que realizasse a leitura das Atas anteriores, a saber Ata da 32ª Sessão Ordinária e Ata da 13ª Sessão Extraordinária. Encerrada a leitura, o Sr. Presidente colocou as Atas em discussão e votação, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. Em seguida, convidou o Procurador Alexandre Oberg Ferraz a compor a Mesa e registrou que, de acordo com o Decreto Lei 201/67 e o Art. 106 da Lei Orgânica do Município, o Vereador autor da denúncia não participa do julgamento e seu suplente é convocado, por isso está presente o Vereador Valtinho Almeida. O Sr. Presidente solicitou que os Vereadores que desejassem fazer uso da palavra após a leitura do Parecer Final realizassem inscrição junto a Secretaria do Legislativo, representada pelo servidor efetivo Milton. Convidou a tomar assento no espaço reservado a Mesa Diretora, para melhor visualização e para facilitar sua leitura, o Vereador André Luis Reis de Amorim

Relator da Comissão Processante. Passou a palavra ao Relator para a leitura integral do processo e do relatório final, conforme determina o Decreto-Lei nº 201/67 e a Lei Orgânica do Município. O Vereador André Amorim cumprimentou a todos e disse que antes de dar início a leitura do processo queria agradecer a Mesa Diretora, ao Presidente da Comissão Processante Vereador Ivan e ao membro Vereador Minoru pelos trabalhos, que não são fáceis de desenvolver. Agradeceu também ao Dr. Alexandre e Dr. Joseph que estiveram exaustivamente presentes. Acrescentou que, conforme combinado com a defesa do denunciado, nos termos do Decreto-Lei, foi solicitado que fossem lidas algumas peças específicas do processo, dispensando a leitura de outras. Explicou que constava do Art. 5º, V, do Decreto-Lei 201 que na sessão de julgamento serão lidas as peças requeridas por qualquer dos Vereadores e pelos denunciados, mas não constava a obrigatoriedade da leitura integral. O Sr. Presidente afirmou que estava consultando a Procuradoria da Casa e declarou que acataria o pedido, desde que a houvesse a manifestação verbal da defesa. O Dr. Alexandre Oberg solicitou então a leitura da denúncia, dos depoimentos e do último ato, a saber, a reunião da Comissão que declara o encerramento da instrução, as alegações prévias, as alegações finais e o relatório final. O Vereador André Amorim elucidou que seria realizada a leitura da denúncia, da defesa prévia, do parecer prévio, dos depoimentos, a ata de encerramento da fase de instrução, as alegações finais e o parecer final. O Sr. Presidente esclareceu que o Decreto-Lei citava o que foi explicado anteriormente pelo Vereador Relator, entretanto a Lei Orgânica do Município prevê a leitura integral. Afirmou que estava sendo verificada a legalidade, que foram vistas jurisprudências acerca da possibilidade de acordo entre as partes, então formalizariam o acordo para não haver discussões futuras sobre o acordo, citando que a Procuradoria estava tomando as providências. Disse que a Procuradoria solicitou que o Vereador Relator André Amorim e o Procurador do Prefeito se reunissem com a Procuradoria da Casa para realizar o acordo, pedindo a compreensão de todos, pois era necessário realizar o trâmite de forma legal para não haver discussão futura. O Sr. Presidente registrou que houve acordo entre o Relator e a defesa do denunciado para a leitura da denúncia, da defesa prévia com os documentos, do parecer prévio, da certidão da votação, de todos os depoimentos, a ata de encerramento da fase de instrução, as alegações finais e o parecer final. Colocou, então, para decisão do Plenário a aceitação do acordo, sendo este aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente afirmou que caso algum Vereador quisesse que fosse realizada a leitura de algum outro documento poderia solicitar a leitura, passando em seguida a

palavra ao relator para a leitura das peças do Processo nº 106/2019. O Vereador André Amorim realizou a leitura dos documentos que foram acordados com a defesa do acusado e do seguinte **Parecer Final:** *[Comissão Especial Processante nº 002/2019 - Parecer Final: Trata-se de Parecer Final a ser emitido pelo Relator da Comissão Especial Processante nº 002/2019, da Câmara Municipal de Itaguaí, recebida e instaurada conforme os termos do Processo Administrativo nº 109/2019, desta Casa Legislativa, onde constam todos os documentos a serem levados em consideração para embasamento deste Parecer, como se passa a desenvolver. Na denúncia constante de folhas 02/05 o denunciante, Vereador deste Município, narra e demonstra em provas acostadas às fls. 10/49, que o Município de Itaguaí encontra-se em verdadeiro estado de caos no tocante à falta de estrutura na saúde pública, notadamente quanto ao Hospital Municipal São Francisco Xavier, UPA, CEMES, Unidades Básicas de Saúde, Estratégias de Saúde da Família, Centro de Especialidades Odontológicas, SAMU. Foram arrolados e ouvidos diversos profissionais das mais variadas áreas, todos eles atuantes, de alguma forma, na tentativa de elucidação dos fatos narrados na Inicial deste Processo. Vale ressaltar a oitiva de Ex-Secretário de Saúde, Ex-Diretores do Hospital Municipal São Francisco Xavier, Médicos, Farmacêutico, Engenheiro, entre outros tantos personagens que muito contribuíram para elucidação de diversos aspectos tratados nos autos. Importante lembrar que os Membros desta CEP diligenciaram em algumas das Unidades de saúde relacionadas na Inicial destes autos, sendo estas o Hospital Municipal São Francisco Xavier, a UPA e o CEMES, lembrando que nestas duas últimas Unidades nem o Procurador do denunciado, nem o próprio denunciado fizeram questão de comparecer e acompanhar as diligências, em que pese devidamente notificado o Defensor nomeado pelo Prefeito. Foram acostados pelo Denunciante, Vereador Gil Torres, diversas matérias Jornalísticas dando conta de descasos e desmandos cometidos pelo Denunciado à frente da gestão da Saúde Pública Municipal de Itaguaí. Note-se que este Relator mesmo foi autor de diversas denúncias embasadas em documentos encaminhados para os mais diversos Órgãos de controle externo, podendo ter constatado pessoalmente e em diversas oportunidades os escabrosos feitos do atual gestor, ora denunciado, na seara da Saúde Municipal. Tendo estas considerações como base e apertado resumo, passo agora a expor os fundamentos deste Parecer. De início é preciso que se tenha em Norte que as Defesas do Denunciado, tanto a Prévia quanto a final, trazem apenas a tentativa de imputar às anteriores gestões, notadamente a que antecedeu ao Denunciado, culpa por todas as mazelas apontadas e provadas*

nestes autos. A se ter isso como base de defesa, diante de toda a situação da saúde no Município de Itaguaí, poderíamos afirmar que a culpa não é de ninguém, e isso por que o anterior gestor esteve menos tempo no Poder Executivo do que o atual Prefeito, ora Denunciado. Assim, sabedores que somos que a Teoria da Imputação Objetiva não é abarcada pelo Direito Brasileiro, sendo aplicada apenas, pelo que se tem notícias, no Direito Germânico, fixo como infundadas as teorias defensivas e passo a discorrer sobre os fatos e provas. Tenho que fixar, por necessidade de argumentação jurídica, que as alegações da Defesa de que a Denúncia carece de robusta prova do que é alegado, não merecem prosperar. E isso por que o próprio Diploma Federal, Decreto-Lei nº 201/1967 assevera que a Denúncia deverá conter narrativa circunstanciada dos fatos alegados. Isso por que a mens legis tem por base que as Comissões Processantes não têm o fim específico de cassar mandatários municipais, mas sim de, diante de um mínimo probatório apontado, poder investigar, elucidar e então julgar. E é o que esta CEP tem feito. Já a alegada filtragem constitucional a ser feita no Decreto-Lei em tela, conforme alegação da Defesa, já se mostrou amplamente feita pelo Supremo Tribunal Federal que, por diversas vezes, já decidiu pelo recepcionamento integral do D.L. pela Constituição da República, conforme já debatido na Defesa Prévia em confronto com o Relatório Preliminar aprovado por esta Casa de Leis. A Denúncia foi feita de forma clara e precisa, narrando fatos circunstanciados, mas sempre com embasamento de documentos, todos eles juntados desde a fase inicial do processo. A Defesa Prévia do Denunciado foi sustentada com base em alegações já rechaçadas pela Câmara Municipal de Itaguaí, tendo levado à aprovação em Plenário pelo prosseguimento da Comissão Processante em desfavor do Prefeito de Itaguaí. Note-se que desta votação realizada na Câmara jamais foi interposto qualquer recurso pelo Denunciado, que entendeu por bem da legalidade da votação, jamais tendo buscado invalidá-la. As bases do Parecer Preliminar aprovado servem agora, também, de suporte para embasamento sólido deste Parecer Final, tendo em vista que a Defesa do Denunciado esteve, por toda a fase instrutória, preocupada apenas, ou em procrastinar o deslinde do presente Processo Administrativo por meio de artifícios tais como arrolamento e desistência de diversas testemunhas, insistência em oitiva de testemunha da qual nunca conseguiu informar sequer o local correto para intimação, reiterados pedidos de remarcação de diligências, ou ora querendo fundamentar a fase instrutória deste processo basicamente em justificar a ineficiência e ineficácia da gestão do Denunciado para com a saúde pública de Itaguaí, apontando que a culpa é

da gestão anterior (Teoria da Imputação Objetiva). Prova disso é que dos diversos personagens arrolados como testemunhas de Defesa, metade deles, pelo menos, foram componentes da gestão do anterior Prefeito Municipal de Itaguaí e que não tinham meios, absolutamente, de testemunhar acerca de questões atuais de um Prefeito que já se encontra há 30 meses no cargo. O que se testemunhou pelos Membros da CEP foi uma tentativa vã de montar uma aula de história contemporânea das gestões municipais de nossa Cidade. Nessas oitivas de testemunhas que compuseram gestão passada deste Município, a Defesa constituída pelo Denunciado basicamente limitou-se a querer fazer uma ponte entre um passado alegadamente nebuloso da gestão anterior, sem, porém, conseguir mostrar que a gestão do atual Prefeito fez algo de valor e relevância para a saúde pública municipal, mesmo tendo nesta data mais de 2 anos e meio à frente da Prefeitura de Itaguaí. Mesmo nas oitivas de testemunhas que compõem ou compuseram quadros da atual gestão, limitou-se a Defesa a tentar sustentar que o caos na saúde foi iniciado no “Governo passado”, porém sem conseguir demonstrar, depois de 30 meses de “gestão Charlinho”, o porquê da não reabertura da UPA, mesmo tendo recebido quase 10 milhões de reais especificamente para aplicar nesta Unidade, em sua gestão, por exemplo. Também passou ao largo da demonstração da Defesa do Denunciado justificativa pertinente para a situação lastimável em que se encontra o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), que em nosso Município dispõe, de maneira intermitente, de no máximo 02 (duas) ambulâncias que, de tão velhas, não se sabe mesmo se representam mais risco ou solução para os usuários deste Serviço. Ressalte-se que o próprio Relator destes autos já arcou pessoalmente com reparos necessários nas referidas ambulâncias, mas estas dependem de manutenção constante, carecendo, ao ver deste Relator, de substituição. Aliás, é preciso notar que no “quesito SAMU” não há sequer uma menção na Defesa do Denunciado. E isso porque não há justificativa plausível para o que não tem explicação. Nesse aspecto chama atenção deste Relator que estão paradas no pátio da Secretaria Municipal de Transporte, há cerca de 02 meses, duas ambulâncias doadas pelo Governo Federal em dezembro de 2018 para o SAMU de Itaguaí. Inicialmente a Prefeitura demorou cerca de 04 meses para desnudar a documentação necessária para a obtenção destas viaturas e trazê-las para nossa Cidade. Agora, passados mais 02 meses, as mesmas (uma Ambulância básica e uma UTI), continuam paradas na SECTRAN, esperando, talvez ao ver do Denunciado, uma oportunidade mais especial (como um grande acidente ou desastre na Cidade de Itaguaí) para colocar ambas à disposição do povo

itaguaiense, que, diferente do que se quer fazer pensar por este Governo, pagou pelas mesmas, e pagou caro. Caminhando em paralelo às denúncias apresentadas, não se pode deixar de pincelar que, além das duas ambulâncias citadas no item acima, há ainda uma VAN para transporte de pacientes para tratamento fora de domicílio que também foi doada pelo Governo Federal e que também encontra-se parada na SECTRAN, sem uso. Porém, como este fato em especial não é parte da investigação desta CEP, friso que não foi levado em consideração para embasar o voto condutor, nem a decisão final deste Relator. Voltando à análise dos fatos que compõem o corpo deste Processo, temos que levar em conta ainda o que pode ser inferido pelos membros desta CEP quando de sua diligência no Hospital Municipal São Francisco Xavier, onde, de início, há de ser notado que as diversas marcações e remarcações de datas (uma vez que a Lei exige a prévia agenda com o Denunciado), pode sim ter prejudicado reais verificações no local. De mais a mais, o que se encontrou no local foi uma estrutura bem pintada e limpa, sem poder, contudo ser verificado à fundo o seu funcionamento. Nota-se que obras vêm sendo feitas no local, sendo isso de conhecimento público, inclusive por relatos em redes sociais e veículos de imprensa, porém nos pontos específicos que foram o viés de atenção desta CEP na vistoria da unidade, não se conseguiu ver, por exemplo, o funcionamento da cozinha do local (objeto de diversas denúncias de interdição por parte da ANVISA, o que foi confirmado nos depoimento das testemunhas Aleksander Wingler e Miragaia). O Diretor da Unidade que acompanhou os membros desta CEP, afirmou que não há qualquer expediente de interdição da cozinha da Unidade, contrastando com as afirmativas dos senhores Diretores que o antecederam. Perguntado sobre essa possível interdição, o Diretor Jorge Valério não apresentou qualquer laudo de interdição ou desinterdição do local. Já na questão da lavanderia do Hospital, o que se viu foi um local em obras, porém sem nenhum responsável técnico pelas mesmas. Arguido por este Relator ao Senhor Jorge Valério sobre o responsável pela obra, o mesmo afirmou que as obras estão sendo feitas “pelos pedreiros da Prefeitura” e que não há nenhuma empresa responsável pelas obras, justamente por esse motivo. Em consulta feita por este Relator ao Dr. Edson de Almeida, Engenheiro e Arquiteto autônomo, o mesmo relatou que que não haveria necessidade de se ter no local um engenheiro responsável pela obra, uma vez que esta está sendo feita pela própria PMI em local de sua competência, não constituindo, portanto, irregularidade técnica a ausência de tal responsável e de placa de obra no local. Questionado, porém, sobre onde estão sendo lavadas as roupas hospitalares da unidade de saúde enquanto não

termina a obra da lavanderia, foi dito que as mesmas vêm sendo lavadas em Mangaratiba, indo e vindo em veículo comum de uso da Prefeitura, e sendo esterilizadas no próprio HMSFX, sem, contudo, podermos acessar o local de esterilização, justamente sob o argumento de não contaminação das mesmas. Assim, deixamos de poder verificar no local como estão realmente sendo tratadas as questões atinentes ao assunto, que pode ser de extrema gravidade e risco. Ainda no quesito roupas de cama, pode ser constatado que nas enfermarias, todas com ar condicionado funcionando, que em todos os leitos haviam roupas de cama trazidas por pacientes, notadamente, lençóis e colchas, o que certamente não deveria ocorrer, pois trata-se de ambiente que deveria ter o mínimo acesso de objetos externos. Questionado sobre tal assunto ao senhor Diretor, o mesmo afirmou que as pessoas trazem suas roupas de cama por que “está fazendo muito frio nas enfermarias”. Ora, a ser verdadeira tal assertiva, seria obrigação do Hospital fornecer cobertores ou similares aos pacientes, sendo os mesmos esterilizados, e não permitir a entrada de roupas de cama advindas dos mais diversos locais, podendo trazer sérios riscos à saúde dos internados. Sobre a infundável questão que envolve o tomógrafo, ao visitarmos as instalações destinadas ao mesmo pudemos perceber que, fisicamente as obras parecem concluídas, com uma observação importante feita pelo Membro desta Comissão, Vereador Minoru Fukamati, para a acessibilidade de pessoas com deficiência ao interior da cabine de troca de roupas. Trata-se mesmo de uma impossibilidade um cadeirante (por exemplo) poder acessar tais cabines, que são cubículos não maiores que um metro quadrado, com portas plásticas sanfonadas, o que torna impossível tal uso por PCDs e deve ser reavaliado e reparado. Porém, mais à fundo, o que se viu em relação ao tomógrafo é que o mesmo encontra-se sem funcionar, mesmo após 30 meses desta gestão atual, mesmo após serem gastos mais algumas centenas de milhares de reais de recursos do público para a conclusão da instalação e funcionamento, isso já nesta gestão. Isso deve ser apurado de maneira contundente uma vez que a Casa Legislativa já concluiu, inclusive, uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) no sentido de apurar irregularidades pretéritas nas obras e instalação do mesmo aparelho. Agora se apuraram irregularidades presentes, pois mais obras foram feitas, mais dinheiro gasto pela atual gestão do Denunciado, mas continua tudo da mesma forma, ou seja, sem funcionar. Arguido ao Diretor Jorge Valério o que estaria a faltar para o funcionamento do aparelho de tomografia, o mesmo afirmou que faltam 02 (duas) bombas infusoras de calibragem, e que isso já foi pedido à Secretaria Municipal de Saúde, não se recordando a data desse pedido, mas

que até o momento não havia sinalização da PMI e da SMS sobre tais aparelhos. Disse, quando questionado, que cada uma dessas bombas infusoras custa em média “mil e poucos reais”. Questionado sobre a carga de energia para a instalação e funcionamento do Tomógrafo, disse o Diretor que, embora não seja técnico desta área, acredita que seja suportado o funcionamento do aparelho, não podendo afirmar. Sobre pessoal técnico especializado para operacionalizar os exames de tomografia, disse o senhor Diretor que não há quadros especializados atualmente no HMSFX para operar tal máquina, realizar os exames e emitir os laudos. Conclui-se que, neste ponto, tomógrafo, estamos bem distantes do funcionamento do mesmo, em que pese os investimentos e gastos de centenas de milhares de reais de dinheiro do público. Os investimentos faltantes parecem ser ínfimos diante da grandeza da utilidade do aparelho de tomografia para nossa Cidade, porém, ao que se apura, não há meios de operar o mesmo, ainda que fossem concluídas as fases de instalação, por inexistência de quadro de pessoal. Também não há sinal de contratação dos referidos profissionais, justamente pela falta de previsão de instalação do mesmo, num grande ciclo vicioso em que só perde a população. No andar superior, em vistoria ao Centro Cirúrgico, também não houve meios de acesso ao mesmo sob alegação de que estava sendo preparada uma cirurgia para dali a alguns instantes. Nota-se que, em conversa deste Relator para com profissionais no setor, foi informado que não estão em condições de funcionamento todas as salas de cirurgia que compõem o Centro. Que de um total de 4 salas, apenas 2 estão em condições de operar, ou seja, exatamente igual ao quadro operacional que se encontrava no mesmo Centro Cirúrgico quando este Relator vistoriou o HMSFX, em 11 de junho de 2017, pouco mais de dois anos passados. A alegação da Defesa de que todas as portas, janelas e demais bens, benfeitorias e pertencas do Centro Cirúrgico foram pintadas, possuindo climatização em todo seu acesso ao público e aos pacientes, inclusive nas enfermarias chegam a ser vis e aviltantes, pois, não se trata de um showroom de uma grande rede de materiais de construção para serem exibidos tais elementos construtivos, mas sim de um Centro Cirúrgico que há 30 meses, pelo menos, não recebe investimentos da Gestão Municipal capazes de deixa-lo apto a bem atender aos usuários do Sistema Único de Saúde. Note-se que nem mesmo a Defesa é capaz de alegar que as salas do Centro Cirúrgico funcionam de maneira correta, numa nítida assunção de que a Denúncia está embasada quando alega que, mesmo diante de diversos gastos de milhões de reais na saúde, a mesma não funciona. O que se pôde constatar, ainda, no retorno pelo corredor do Centro Cirúrgico foi que portas da Enfermaria 5 e

do Núcleo Materno Infantil estavam fechadas sendo amarradas com luvas cirúrgicas no lugar de fechaduras, o que, definitivamente, não pode ocorrer. O quadro geral do Hospital Municipal ainda é bastante precário, mesmo após a tentativa da atual gestão de dar nova roupagem à Unidade. Percebe-se que a fachada está com nova pintura, corredores e salas estão realmente pintados e mais limpos do que se constatou em vistorias anteriores feitas pelo Relator e pelo Presidente desta CEP, porém em questão de atendimento ao público, em conversa com populares e usuários do HMSFX realizada rotineiramente em nossa Cidade pelos Membros desta Comissão, podemos perceber e afirmar que muito há que ser feito e melhorado ainda e que o pouco que bem funciona se dá pelo bom atendimento de Servidores deste Município. Nesse sentido é importante ressaltar que em visita ao Hospital Municipal de Mangaratiba, Victor de Souza Breves, foi constatado e verificado por este Relator que do dia 01 de janeiro de 2019, até o dia 14 de maio de 2019 foram atendidos, nos mais diversos procedimentos naquela Unidade de Saúde, 1943 (hum mil, novecentos e quarenta e três) pessoas que se declararam como moradores de Itaguaí, fora, segundo a direção, diversas outras pessoas que são de Itaguaí, mas que se declaram como moradores de Mangaratiba por receio de não serem atendidos naquela Unidade hospitalar caso falem que moram em Itaguaí. Isso comprova a total ineficácia do Denunciado frente à gestão Unidade Hospitalar Municipal de Itaguaí, em que pese os milhões de reais de dinheiro do público destinados para tal pasta. Nesse ponto ressalto, diante da alegação da Defesa do denunciado de que a gestão anterior não investia na saúde, que não investir (como se alega do anterior), ou investir mal e de maneira malversada o dinheiro do público (como na atual gestão), significam a mesma coisa, ou seja, que a população sempre é a única prejudicada com isso tudo. Significa, ainda, que a Denúncia não está sem respaldo quando pede a apuração de fatos graves ocorridos na saúde de Itaguaí sob responsabilidade do atual Prefeito, ora Denunciado. Sobre as Unidades Básicas de Saúde, é cediço que as mesmas encontram-se em absoluto estado de abandono, com falta de profissionais das mais diversas áreas, tendo-se notícias deste Relator, por exemplo, que em visita à UBS do Bairro do Engenho, o mais adensado populacionalmente de nossa Cidade, mães reclamavam que não havia profissionais para atendimento de suas crianças já há meses naquela unidade. Pois bem, mesmo diante das mostras probatórias feitas pelo Denunciante no corpo de sua Petição Inicial demonstrando o descaso com as UBS em nossa Cidade, a Defesa do Denunciado vem, de maneira jocosa, alegar que fizeram a reforma da Unidade Básica de Saúde da Mangueira, e que isso demonstraria alguma eficácia na

aplicação de recursos nestas Unidades. Alega, mais, que há um cronograma de reformas para as UBS da Cidade, como se cronograma resolvesse o problema de saúde da população. Temos a afirmar que um cronograma de reformas das UBS não realizado pelo Denunciado é que está a superlotar o Hospital Municipal, fazendo com que todo o sistema vá à ruína. Em relação ao CEMES, diligência feita pelos Membros desta CEP ao local, sem a presença do Defensor do Denunciado, embora regularmente intimado, nos deixou constatar não mais do que a aparência física do local, que, em linhas gerais, está bastante mediana, necessitando melhor asseio, tendo em vista que usuários transitam pelo local o dia inteiro e merecem maior cuidado. Sabemos, porém que pode ter sido um caso pontual. A diligência restou praticamente totalmente prejudicada, uma vez que o Coordenador da Unidade não se dispôs a entregar qualquer documentação para análise desta CEP, afirmando a todo momento que não poderia fazer isso sem que houvesse “ordem superior”. Diante da insistência dos membros desta CEP para acessar e obter cópias de documentos para análise, nos continuou sendo negado. Portanto, valemo-nos apenas de informações obtidas em conversas com usuários do Centro de Especialidades, que relatam demoras, muitas vezes por anos, na marcação de consultas, falta de profissionais especialistas em diversas modalidade de atendimento, entre outras situações pontuais que merecem atenção por parte do Administrador do Município, uma vez que, repisamos, milhões de reais são gastos na saúde a cada ano, estando a mesma um absoluto caos. Sobre a UPA, este Relator poderia destacar um capítulo à parte, caso estivéssemos a escrever uma obra de horror, na especialidade fábulas e descasos. Vejamos! É sabido que este Relator, em 06 de junho de 2018, em diligência junto à Coordenadoria Nacional de Urgência e Emergência do Ministério da Saúde, em Brasília, levantou dados que davam conta que, embora a UPA de Itaguaí estivesse fechada desde Novembro de 2016, o Ministério da Saúde jamais deixou de enviar verbas específicas para a Unidade de Pronto Atendimento de nosso Município. Munido de extratos desses repasses, foi constatado pelo Relator destes autos que desde janeiro de 2017, até junho de 2018, mais de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), que vieram para Itaguaí para a UPA, não tinham sido usados pela PMI para tal finalidade. Também não fora comunicado ao Ministério da Saúde sobre o fechamento da Unidade. Diversos Ofícios foram remetidos à Prefeitura, em seus mais variados Órgãos, solicitando informações acerca deste dinheiro, e o por que não teria sido utilizado na reabertura da UPA. Sem sucesso! Este Relator, inclusive, encaminhou representação ao Ministério Público Federal noticiando tal

situação absurda, culminando com instauração, por aquele órgão Ministerial, de procedimento investigatório. Em seguida, após o Denunciado ser exposto em sua ineficiência frente a mais esse ponto da saúde pública Municipal, o Prefeito deu entrevista ao Jornal RJTV, afirmando que o dinheiro pra UPA estava depositado em contas da Prefeitura, mas não declarou o motivo de manter a Unidade fechada, como segue até hoje. Após vistoria realizada por este Vereador, ora Relator da CEP 002/2019, em 03 de abril deste ano de 2019, após 03 meses completos de obras da UPA, foi constatado que as obras civis sequer tinham começado ainda, a não ser pelo muro dos fundos da Unidade, que havia sido concluído. Isso gerou a convocação do sócio da empresa Matos Costa Engenharia para ser testemunha da Comissão Processante, conforme depoimento constante dos autos, sendo que este esclareceu que as obras em andamento na UPA estão atrasadas e devem ser entregues cerca de 3 meses fora do prazo (o prazo para conclusão da obra era de 03 meses e não de 06 meses, como afirma falsamente a Defesa do Denunciado). Também disse que no valor inicial do contrato, de cerca de R\$ 499.000,00 (quatrocentos e noventa e nove mil reais), não estavam previstos diversos itens que estão sendo executados sem que tenha sido celebrado um Termo Aditivo de contrato. Segundo depoimento, o valor deve ter que ser elevado para R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), de modo que, ainda assim não estão incluídas troca de telhas, que serão necessárias. Isso implica uma elevação do valor inicial do contrato da ordem de 20%. Elevação esta já autorizada pela PMI, porém sem sequer um instrumento firmado entre as partes. Chama a atenção também o fato de que o depoente, em relação, ao recebimento de valores das obras da UPA em Itaguaí, afirma que até o mês de junho de 2019 não recebeu sequer um pagamento da Prefeitura, isso, em que pese o orçamento multimilionário destinado para a saúde desta cidade. No dia da diligência efetuada por esta CEP na UPA, também sem a presença do Advogado do Denunciado, em que pese devidamente intimado, pudemos constatar, sendo um dia de forte chuva, os diversos pontos de infiltração e vazamentos de grandes proporções, inclusive pelas luminárias e partes elétricas já trocadas pela empresa, estando muitos dos ambientes que já tiveram o piso trocado, absolutamente alagados, o que já faz com que esteja sendo deteriorada a obra antes de sua conclusão. Também chama a atenção o fato de que o depoente afirma que as ferragens que ficam no suporte da estrutura da unidade, por baixo do piso que foi trocado, não foram trocadas, mesmo sendo afirmado que as mesmas estavam comprometidas, o que é um indicativo forte de mais uma obra sendo feita a toque de caixa e com baixa qualidade; fora dos padrões. Forçoso se concluir,

portanto, que diante de tantas obscuridades envolvendo as questões da Unidade de Pronto Atendimento de Itaguaí, notadamente os muitos milhões de reais que o Denunciado afirma ter depositado em contas da Prefeitura especificamente para uso na UPA, que a denúncia deve prosperar também nessa vertente, devendo o Denunciado ser condenado pela má aplicação dos dinheiros e res pública. Vale lembrar também que as alegações aduzidas pelo Denunciado de que vem aplicando percentuais maiores do que o mínimo constitucional na saúde municipal, não servem, por si só, para afastar suas responsabilidades pelo caos que se instalou nessa seara em nosso Município. E isso, primeiro porque a Constituição estabelece um mínimo, e não um máximo, ou seja, tem que se manter o piso de investimentos, mas caso a saúde esteja debilitada como a nossa, não se estabelece um máximo. Ainda, porque, em que pese o grande percentual que se afirma ter sido aplicado na saúde de Itaguaí, a mesma permanece doente, padecendo das mais básicas situações de mínimo tolerável, estando isso nítido no dia a dia dos munícipes. Quero ressaltar aqui que no Balancete da Prefeitura de Itaguaí de maio deste ano de 2019, consta que há no caixa da Prefeitura, em aplicação em mercado, R\$ 71.160.218,53 (setenta e um milhões cento e sessenta mil duzentos e dezoito reais e cinquenta e três centavos) aplicados pela Prefeitura no mercado aberto. E mais R\$ 282.831,13 (Duzentos e oitenta e dois mil oitocentos e trinta e um reais e treze centavos) aplicados pela Prefeitura na poupança. Isso chega a ser estarrecedor, pois a Cidade, não só na área de saúde, encontra-se no mais absoluto caos. Mas para nos ater apenas ao objeto geral de apuração e julgamento desta Comissão Processante, é preciso tratar tal informação com a relevância que merece. Isso por que se deve entender que só aplica dinheiro no mercado quem está com dinheiro sobrando e não vai utilizar o mesmo em breve. Ora, não é, definitivamente, o caso de Itaguaí. Aqui, para manter a linha apenas da saúde, há diversas distorções que merecem ser sanadas imediatamente, valendo citar, apenas como exemplo, as 2 bombas infusoras para o funcionamento do tomógrafo, cada uma custando “mil e poucos reais”, segundo informações do diretor do Hospital. Ou mesmo as portas do Hospital amarradas com luvas cirúrgicas, no lugar de maçanetas. Ou ainda os direitos de todos os servidores do Município de Itaguaí que foram pusilanimemente cortados pelo atual gestor, ao mesmo tempo em que fixou e levou à cabo o aumento dos salários de seus secretários, alegando que isso era Lei. Mas desprezou os direitos dos servidores, todos eles acatados por Lei, num verdadeiro caso de dois pesos e duas medidas. É preciso que se leve em conta que o fundamento do pedido de cassação do Denunciado, do cargo de Prefeito

do Município de Itaguaí se deu com base no disposto no Artigo 4º, VII e VIII, do Decreto-Lei nº 201/1967, sendo este diploma indicativo que são infrações político-administrativas dos prefeitos municipais, a serem julgadas pela câmara Municipal, sancionadas com a cassação do mandato, entre outras situações elencadas, omitir-se na prática de ato de sua competência (VII), ou negligenciar rendas, direitos ou interesses do Município, sujeitos à administração da Prefeitura (VIII). Notadamente o Denunciado vem negligenciando rendas e interesses do Município quando afronta o uso do dinheiro do público que, mesmo diante de tantas mazelas na área de apuração desta Comissão Processante, mantém vultuosos recursos aplicados em mercado financeiro aberto e em Poupança, enquanto o caos se instala nos mínimos e macros pontos da saúde municipal, como fartamente elencado nestes autos. Diante de todo esse quadro caótico que se mostra em nossa Cidade, em especial na saúde (sua falta), e tendo como Norte a Denúncia do Vereador Gil Torres, levando em consideração que as Defesas (prévia e final) do Denunciado deixaram de rebater de forma cabal e eficaz as referidas alegações iniciais, limitando-se a todo tempo na busca pela imputação de culpa a Gestores Municipais anteriores ao Denunciado, não levando em conta que o mesmo está ocupando a atual gestão há 30 meses, e tendo em vista que há milhões de reais no caixa da Prefeitura, a ponto da mesma preferir aplicar no mercado financeiro e em Poupança do que aplicar na área de saúde, é que concluo meu voto, opinando pela cassação do mandato de Prefeito de Itaguaí do Denunciado Carlo Busatto Júnior, pelos fatos e fundamentos que submeto à análise deste Plenário. Plenário Wilson Pedro Francisco, 03 de julho do ano de 2019, do nascimento de Nosso Senhor, Jesus Cristo. 201 anos de emancipação político-administrativa do Município de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro. (a) André Luis Reis de Amorim - Relator da Comissão Processante nº 002/2019]. Terminada a leitura das peças do processo, o Sr. Presidente ressaltou que, conforme Decreto Lei 201/67, artigo 5º, inciso V, “na Sessão de Julgamento serão lidas as peças requeridas por qualquer dos Vereadores e pelo denunciado”, perguntando se algum Vereador ou a defesa do denunciado, representada pelo Dr. Alexandre Oberg havia ficado com alguma dúvida e gostaria que fosse lida novamente alguma peça do Processo. Nenhum Vereador ou a defesa se manifestou. O Sr. Presidente, de acordo com Decreto Lei 201/67, passou a palavra aos Vereadores inscritos pela ordem de inscrição, explicando que, de acordo com o Art. 105, XI, não haveria direito à aparte. Com a palavra, o Vereador Sandro da Hermínio: “Senhor Presidente, boa noite, demais Vereadores, senhores da assistência, eu gostaria de expor aqui alguns fatos,

algumas conclusões, alguma coisa relacionada ao parecer do Relator, alguns fatos ocorridos antes, durante e depois da atual gestão. Saúdo o Presidente da Comissão pelo excelente trabalho, aos demais membros Vereador André Amorim, Vereador Minoru, sei que é exaustivo, teve dias os senhores saíram daqui 10, mais de 10 horas da noite, nós sabemos a dificuldade que é tratar de algo tão importante quanto a saúde. Venho através dessa, expor a minha opinião mediante alguns fatos postos pelo Relator que são elas: primeiro ponto: O Relator alega que o Chefe do Poder Executivo se justifica pela deficiência da gestão para qual a saúde pública de Itaguaí apontando que é culpa da gestão anterior. Eu gostaria de lembrar aos senhores que quando o Chefe do Poder Executivo atual, Prefeito Charlinho, assumiu a cidade existia um déficit aqui de R\$ 235 milhões, mais de 60 unidades escolares, de 16 creches, 12 postos de saúde, 2ª quadras, 21 praças que estavam completamente destruídas, obras inacabadas com verbas empenhadas, três meses de salário atrasado, mais décimo terceiro salário e férias dos servidores atrasados, quase R\$ 50 milhões de dívidas da Itaprevi, um hospital com mau funcionamento, completamente com as suas acomodações destruídas, sem insumos básicos, sem medicamentos, com leitos sem ar e completamente inadequado e, ainda, com a UPA fechada. Esse foi o cenário que o Chefe do Poder Executivo encontrou quando assumiu seu mandato, fora quase todas as frotas do Município destruídas ou faltando peça. Segundo ponto: o Relator menciona que na abertura, que a falta da abertura da UPA, ou seja, dois anos e meio de gestão, não é concluída e que ainda existe uma quantia na conta, na conta da Prefeitura depositada pelo atual Prefeito. Vale ressaltar que a UPA é uma tríade, é uma união entre União, Estado e Município, que a UPA custou dos últimos meses que estava aberta um valor de R\$ 1,8 milhão mensal, ou seja, precisamos que o Estado faça parte dele, não só a União, para podermos reabrir. Hoje o governo encontra-se com a sua parte que lhe cabe a disposição para abri-la e reformando a unidade. Em pouco teremos nossa UPA de volta, frisando que inaugurou a UPA foi o atual Prefeito Charlinho, quem fechou a UPA foi a gestão anterior e, pela segunda vez, o atual Prefeito vai ter de volta a abertura da UPA e trazendo essa benfeitoria para o nosso, para o nosso Município. Terceiro ponto: Em diligência feita ao Hospital São Francisco, o próprio Relator declara que encontrou no local uma estrutura bem pintada e limpa, que obras vêm sendo feitas no local, sendo isso de conhecimento público, inclusive por relatos em redes sociais e veículos de comunicação como empresa, que o diretor da unidade acompanhou os membros da CEP, afirmou que não há qualquer impedimento de interdição da cozinha da unidade, da cozinha da unidade e

perguntando sobre possível interdição, o diretor do hospital não apresentou qualquer laudo de interdição ou desinterdição do local. Na questão da lavanderia do hospital, o que se viu foi um local em obras, ou seja, que o hospital não para de ter as suas melhorias, as suas ações de melhoria. Outro questionamento dos membros da CEP foi sobre aonde estão sendo lavadas as roupas do hospital. Gostaria de mencionar que essas roupas estão sendo lavadas em Mangaratiba, indo e vindo com veículo comum da Prefeitura e sendo esterilizadas no próprio Hospital São Francisco Xavier. No quesito roupas de cama, pode ser constatado que nas enfermarias, todas com ar-condicionado e funcionando, que em todos os leitos haviam roupas de cama para o paciente. Quarto ponto: O tomógrafo. O relator sobre, fala sobre a questão que envolve o tomógrafo, ao visitarmos as instalações destinadas ao mesmo, podemos perceber que, fisicamente, as obras parecem concluídas. Gostaria de mencionar que o tomógrafo foi comprado pelo governo do Luciano e ele não instalou. Que foi no governo Weslei pago R\$ 400 mil na obra para que ele fosse, sequer ele foi colocado no seu local de origem. Gostaria de ressaltar que o atual governo já executou a obra de instalação conforme mencionado e constatado pelos membros da CEP e estará sendo realizado no dia dois, perdão, estará sendo realizado o segundo treinamento chamado *application* pela Toshiba no dia 29 e no dia 30 de julho. Estamos também aguardando a vistoria do laboratório de ciências radiológicas, programa de rádio proteção em saúde, para vistoriar o local, portanto, acreditamos que até o final de agosto estaremos realizando o procedimento de tomografia no Hospital São Francisco Xavier e que funcionários efetivos estão sendo treinados para o manuseio desse aparelho, estamos prestes a ter um benefício que jamais tivemos e tão sonhado por vários municípios. Quinto ponto: Quadro é, quanto ao centro cirúrgico. Dito pelo Relator, no andar superior, em vistoria ao centro cirúrgico também não houve meios de acesso ao mesmo sobre alegação que estava sendo preparado uma cirurgia para dali a poucos instantes ser executada. Dá para se comprovar aqui que o centro cirúrgico estava ativo e em funcionamento. Temos duas salas em funcionamento para cirurgias de emergência e eletiva, a maternidade foi toda reformada conforme essa Comissão deve ter observado em sua visita à unidade hospitalar. Sexto ponto: Quadro geral do hospital. O Relator expõe a tentativa da atual gestão de dar uma nova roupagem a unidade, ou seja, a busca da melhoria naquele setor não cessa. Percebe-se que a fachada está toda nova, pintada, corredores estão pintados, as salas estão realmente pintadas e mais limpos do que constatou a vistoria anteriores feitas pelo Relator e pelo Presidente da CEP, dito pelos membros da CEP, não sou eu que estou falando.

Vamos lá então, quanto aos médicos, isso já é minha fala, quanto aos médicos, temos no hospital em cada plantão quatro clínicos, dois pediatras, dois ginecologistas obstetras, dois anestesistas, um neonatologista, seis cirurgias gerais, um ortopedista, além de um médico para rotina. Sétimo ponto. O Relator alega que do dia primeiro de janeiro de 2019 até 14 de maio de 2019 foram atendidas no Hospital de Mangaratiba 1.943 pessoas, que declaram ser moradores de Itaguaí, mas não se informou que no mesmo período, o Hospital Municipal São Francisco Xavier atendeu 2.326 pacientes provindos do Município de Mangaratiba, Seropédica, Santa Cruz e Nova Iguaçu, porque somos um sistema único de saúde, temos que atender toda a população. Conclusão final: Vale lembrar que o ordenador das despesas também é o Secretário da pasta da qual lhe foi confiado. Ele assim, lhe cabe, por direito, lhe cabe sim, é responsável também pelos atos de improbidade administrativa e desvios do erário. Após observar todos os fatos expostos pelo Relator, *data vênia*, no meu entendimento não há ponto nenhum desse sentido, ou seja, não cabe aqui o afastamento do Chefe do Poder Executivo, pois não houve qualquer fato referente a improbidade administrativa, desvio do erário, negligência ou omissão. Somente Senhor Presidente.” Com a palavra, o Vereador Ivan Charles: “Boa noite Senhor Presidente, Vereadores, Procurador Geral Alexandre Oberg, público presente e a imprensa presente. Em primeiro lugar, Presidente, quero fazer um agradecimento aos meus assessores, que durante esses quase três meses de trabalho, representando, presidindo esta Comissão, a CEP nº 002/2019 do processo nº 106/2019, agradecer ao Relator Vereador André Amorim por ter composto a comissão, ao Vereador Minoru Fukamati também, aos funcionários efetivos desta casa, principalmente os funcionários Milton e Rafael, ao Procurador Rafael Takamini e Procurador Ademilson, todos os Procuradores que nos orientaram durante esses quase três meses de trabalho à frente dessa comissão. Vou falar Presidente das fiscalizações que essa comissão realizou, das diligências, na UPA, no Hospital São Francisco Xavier, no CEMES, e realmente, como o relator colocou aqui em seu parecer, o Hospital São Francisco Xavier passou por uma reforma, nós vimos lá, porém Presidente, há muito o que fazer na área da saúde. Eu venho fiscalizando Presidente, com vários requerimentos de informações, ofícios, desde fevereiro de 2017, não é de agora, estou desde o início deste mandato, que venho cobrando principalmente na área da saúde, né, eu não fui Vereador no mandato passado, não tenho que falar do mandato passado, eu sou Vereador nesse mandato, então tenho que cobrar o que não vem acontecendo nesse mandato. Falar também, Presidente, que a administração pública, a dívida da

administração pública ela é contínua e o Prefeito que assumir, ele que se responsabilize de dar continuidade no que ele encontrou. Eu acho que toda pessoa que se propõe a entrar na vida pública, ela tem que saber o que vai encontrar pela a frente e com certeza o Charlinho sabia do que ia encontrar. Então eu estou aqui, não sou contra o Prefeito, a partir do momento que o Prefeito começar a fazer pela saúde vou ser o primeiro a vir nessa tribuna e vou parabenizar, mas hoje infelizmente Presidente, é o que a população diz aí na rua, foi feito reforma no hospital? Foi sim, agora poxa, a UPA fechada, já são dois anos e seis meses de governo e a UPA se encontra fechada, falta médicos, a gente sabe que está faltando alguns médicos especialistas e venho cobrando constantemente o funcionamento do CEO, do Centro de Especialidade Odontológica, da falta principalmente, Presidente, dos medicamentos controlados, que pessoas estão saindo daqui desse município para ir para outro município em busca de medicamentos controlados. Então assim, se a verba não está sendo aplicada, isso tem que ser investigado, tem que ser fiscalizado sim e é isso que a Comissão fez durante esses três meses aqui de trabalho. Respeito o parecer do Procurador Alexandre Oberg, mas tenho o meu posicionamento, que não é de agora, não é durante esses três meses que essa Comissão vem atuando, mas sim desde o início do meu mandato. As minhas principais indignações Presidente, é principalmente com a falta de medicamento controlado, é muito triste ver pessoas com deficiência que precisam fazer uso de um medicamento controlado, que precisam continuar frequentando a escola na rede pública Municipal e não poder frequentar porque o Município não disponibiliza o medicamento controlado, tem que ir para outros Municípios em busca de medicamento. Isso já são dois anos e seis meses de governo e realmente é inadmissível que venha a acontecer, como falei anteriormente, a falta de alguns médicos especialistas, com relação ao fechamento da UPA, não foi esse governo que fechou, com certeza foi fechada no outro governo, mas com o fechamento da UPA, quer dizer, foi falado que a UPA iria reabrir em abril aí agora, com essa obra, já protelou três meses para frente e só dia 18 de julho que é a promessa da reabertura da UPA, então com isso o Hospital São Francisco Xavier vem todo mês com superlotação. Esse mês passado agora com essa Chikungunya, muitas pessoas com dengue, o hospital estava superlotado, então isso com certeza não é só aqui em Itaguaí, é no Estado do Rio de Janeiro, é no Brasil inteiro com certeza, mas eu não sou Vereador no Rio de Janeiro, sou Vereador aqui e tenho que fiscalizar as coisas que não acontecem aqui. Então Presidente, deixo aqui a minha indignação e mais uma vez agradeço aos membros dessa Comissão, Vereador André Amorim e Vereador Minoru

Fukamati e a todos os assessores que nos orientaram, todos os funcionários dessa Casa e a Procuradoria dessa Casa pela orientação durante esses quase três meses de trabalho. Com a palavra, o Vereador Vinícius Alves: “Boa noite Presidente, boa noite Vereadores, público presente, a mídia, vou ser bem breve no meu discurso. Quero parabenizar o Vereador André, Relator, exemplo de relatório, exemplo de, foi dado uma aula aqui, para quem quer aprender, realmente Vossa Excelência deu uma aula. Quero parabenizar o Presidente da Comissão, Vereador Ivan, que conduziu os trabalhos de maneira ímpar, meus parabéns pelos trabalhos, quero parabenizar também um amigo aqui, Valtinho, chegou em um momento essencial, momento da mudança Valtinho, que eu acho que hoje a gente finda o que a gente tem que findar. Vou ser bem breve aqui, no meu discurso. O que vivemos hoje em Itaguaí, eu vou passar, eu vou voltar algumas centenas de anos atrás, que aconteceu no Egito, conhecido como as dez pragas do Egito. Acho que muita gente já conhece um pouco dessa passagem bíblica, então vamos lá gente, existia um faraó chamado Ramsés, que era o grande Faraó do Egito, que se achava o todo poderoso, né. E o que vivemos hoje em Itaguaí nos remete a milhares de anos atrás, conforme passagem bíblica, no Egito existiu um faraó que era arrogante, prepotente, sabedor de tudo, irredutível nas suas decisões. Deus enviou Moisés várias vezes para o Palácio do Faraó com a intenção de passar o recado, porém o grande faraó continuava a escravizar o povo Hebreu, não acreditava e continuava a desafiar o poder divino. Então Deus jogou sobre o Egito as dez pragas para mostrar que só existe um Deus. O final dessa grande passagem bíblica, todos nós já sabemos o que aconteceu com o grande faraó, aqui em Itaguaí, estamos vivendo uma situação semelhante, nós já avisamos, oficializamos e já cobramos e incansavelmente ao Prefeito, porém, como o grande faraó, que se mantém irredutível, sabe de tudo, intocável. Nós não somos Deus, mas somos filhos de Deus, assim como há milhares de anos atrás, a história se repete com o fim do reinado e poder, a população de Itaguaí merece ser libertada dessa escravidão, assim como o povo foi libertado no Egito. A população de Itaguaí merece ser libertada dessa escravidão que se encontra e fomos escolhidos para estarmos aqui e decidir, na vida tudo tem um início, um meio e fim. Às vezes, o nosso tempo é diferente do tempo de Deus, até a vinda de Jesus Cristo para terra teve o seu início seu fim. Vereadores, nossa última oportunidade de mostrar para o que nós viemos, não sou não sou católico, não sou evangélico, achei interessante algo que aconteceu há milhares de anos atrás e hoje a gente pode, de alguma forma, dar esse presente, tanto para a população de Itaguaí que tanto merece, muito obrigado a todos.” Com a palavra, o Vereador Willian Cezar:

“Senhor Presidente, defensor do acusado, demais Vereadores, público presente, acho que primeiramente eu vou parabenizar o Relator pelo brilhante relatório apresentado aqui. Semana passada tivemos encerramento de uma Comissão Processante, sei o que é conduzir uma comissão, como é cansativo e no passado também fui o Relator de Comissões Especiais. Senhor Presidente, é visível a quem circula em Itaguaí, ver como está nossa saúde, pode ser bairro Engenho Chaperó, Mangueira, Somel Vila Geni, não importa o bairro que eu vá, é unânime o descaso com a saúde. Não há desculpa quanto a UPA foi só sabia, só tomamos ciência quando foi divulgado pela mídia que Itaguaí ainda recebia o recurso para a manutenção da mesma. Eu, um pouco observando as falas de alguns colegas, não sei se já leram o livro de Malba Tahan, o homem que sabia calcular, mas eu tenho a impressão que sim, pelo jogo dos números, quando a gente fala que Itaguaí tem mais de 60 unidades de ensino, 16 creches, na verdade, eu coloco 62 ele já está incluída essas creches, já está incluído todo o pacote, não dá setenta e pouco, o valor total já é 62, já contando com as 41 de ensino fundamental, 16 creches, três escolas de ensino infantil, o CEMAEE e o CEI. Quando colocamos a questão de atendimento que Itaguaí fez em relação a diversos outros municípios, temos que levar em consideração que Itaguaí tem, no último censo, 122.362 habitantes, Mangaratiba que muitos vão daqui para lá para seu atendimento, que são atendidos lá, 36.456, ou seja, um município que tem quase quatro vezes menos população de Itaguaí, ele está tendo suporte para atender a nossa gente. Por esse exposto que foi falado aqui, por todos os relatos foram mais, passamos de 22h Presidente, ou seja, estamos mais de quatro horas debruçados em cima dessa Comissão Processante. Então de antemão, sei que o voto é secreto, como rege o nosso Regimento Interno, mais uma vez eu coloco que temos que modificar isso, a população tem que estar ciente como que volta seu representante, mas de antemão já declaro meu voto com o Relator.” O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Vereador Waldemar Ávila e solicitou ao Vice-Presidente, Vereador Noel Pedrosa, que assumisse a presidência. Com a palavra, o Vereador Waldemar Ávila: “Boa noite a todos, para mim é uma honra estar aqui nessa tribuna, poder compartilhar com meu voto em um momento tão importantes para nossa cidade. Desde que acabou as eleições de 2016, onde o Prefeito atual foi eleito, eu participei de manifestações, me posicionei contra uma gestão que não tinha legitimidade para assumir, uma vez que tem uma condenação em segunda instância, coincidentemente, na área da saúde, que nós sabemos que é uma condenação no crime que o Prefeito cometeu em Mangaratiba, conhecida como a máfia da sanguessuga. Então nós já acompanhamos a gestão desse Prefeito, principalmente nessa área da saúde,

mas a história, ela nos proporciona momentos como esse, que nós temos que manifestar o nosso voto, nós que fomos eleitos pela população para os representar. Estou aqui hoje, não vou me furtar no meu direito e da minha obrigação enquanto cidadão da cidade, nascido e criado aqui, eu tenho uma história nessa cidade, eu não vou sujar minhas mãos com sangue com essa gestão, que está sendo derramado nos hospitais, na falta de atendimento a UPA e eu tenho um compromisso com a minha família, eu tenho um compromisso com as pessoas que cresceram aqui comigo nessa cidade e que não aceitam mais tanta humilhação. É uma falta de atendimento, a questão básica de saúde, você não tem, fiz diligência esses dias na estratégia saúde da família de Jardim América, aonde era modelo como uma plataforma de atendimento à saúde básica, tinha coleta de sangue, tinha remédio, hoje houve um desmonte completo por parte da gestão que tirou duas das três equipes e hoje a população está padecendo de atendimento. Nós chegamos no fundo do poço, não tem mais aonde afundar, porque uma falta de compromisso com a população nos leva a situação como essa. Era previsto, uma pessoa que tem um extenso, uma vida pregressa com vários processos, não tinha como governar uma cidade favorecendo as pessoas. Esse sistema de política ele tem dia e hora para acabar, porque a gente já não aguenta mais tanto descaso, tanta falta de respeito, tanta falta de dignidade com as pessoas que acabaram cometendo um erro muito grande de colocar uma pessoa como essa para nos governar. A gente está presente da rua, é uma fala unânime de um arrependimento completo, o nosso povo anda de cabeça baixa, a autoestima está baixíssima, a gente não tem condições de erguer nossa cabeça e andar enquanto mais o cidadão, enquanto cidadão de bem, diante do caos que nós estamos vivendo, principalmente na área da saúde. Eu quero dizer que o meu mandato, aliás o mandato que a mim foi conferido para estar presente aqui hoje, ele termina no ano que vem, mas a minha história, ela não termina na cidade, eu sou morador da cidade, eu continuo vivendo no mesmo endereço e vou continuar depois que essa gestão que está matando pessoas todos os dias por falta de atendimento, ela vai passar, mas esse sangue, ele não vai ser de mim cobrado, porque eu tenho me posicionado desde o início porque eu imaginava o que nós estamos vivendo hoje. Eu queria agradecer essa oportunidade que Deus me deu, consequentemente as pessoas que a mim confiaram o voto, eu voto para fazer um grande reparo que nós precisamos fazer, porque a cidade não aguenta mais um ano e meio de uma falta de gestão, porque nós infelizmente não temos tido. Eu voto a favor da cassação desse Prefeito que está acabando com a nossa cidade.” O Vice-Presidente concedeu a palavra ao Vereado Genildo Gandra

convidou o Sr. Presidente a reassumir a presidência. Com a palavra, o Vereador Genildo Gandra: “Senhor Presidente, Senhores Vereadores, senhores e senhoras da assistência, eu quero aqui registrar a minha insatisfação em mais uma vez realizar uma votação secreta, aonde as pessoas infelizmente não vão ter oportunidade de ver em que e como o seu representante votou, como o representante da população vai votar nessa noite. Segundo, Senhor Presidente, eu quero cumprimentar a Comissão Especial Processante pelo trabalho que eles realizaram nesses 90 dias, cumprimentar aqui o Relator Vereador André Amorim pelo excelente relatório apresentado e que esse relatório só vem confirmar tudo aquilo que nós já sabemos, só vem confirmar aquilo que a população sabe: que a saúde nossa hoje está um verdadeiro caos. Hoje nós temos os postos de saúde que funcionam de uma forma precária, nós hoje temos falta de remédio, os postos de saúde não são dotados de farmácia e as pessoas tem que vir dos bairros distantes, doentes, na farmácia central buscar remédio e muitas vezes não encontram a medicação. E aí, Senhor Presidente, a gente tem um fotógrafo que está instalado e morrem pessoas hoje por volta de uma tomografia, Senhor Presidente. Temos duas ambulâncias para atender toda a população. Quantas pessoas ficam desassistidas por isso, Senhor Presidente? A UPA é uma vergonha, mas ainda está fechada! E o pior é que no terceiro mandato, no ano terceiro ano de mandato, com R\$ 70 milhões em caixa, o governo ainda vem colocar a culpa na gestão anterior. Isso é vergonhoso, portanto, Senhor Presidente, eu acho que está nas nossas mãos a mudança nesse município, nós somos responsáveis pela cidade que temos, nós podemos mudar essa história, portanto, eu quero abrir aqui, também, que acompanho acompanho o Parecer do Vereador André Amorim André Amorim, pela sua aprovação Senhor Presidente.” Com a palavra, o Vereador Valter Almeida: “Boa noite Presidente, boa noite demais Vereadores. Senhor Presidente, eu acho que eu posso falar mais do que a grande maioria dos Vereadores aqui, mais como povo né, porque como todos sabem, eu estou no lugar do Vereador Gil Torres que fica impedindo de participar da votação. Então, eu faço um apelo, hoje, a vocês Vereadores: Coloquem a mão na consciência, hoje vamos juntos mudar essa cidade. E eu quero também dizer que todos vocês, todos nós hoje, que estamos aqui com essa oportunidade de mudar isso, somos responsáveis por tudo isso que está acontecendo. O que acontece hoje em Itaguaí é uma pouca vergonha: nós temos dinheiro e não temos saúde. O ex-Deputado Federal Alexandre Valle mandou mais de R\$ 15 milhões para Itaguaí, cadê esse dinheiro? Cadê os R\$ 70 milhões que estão parados? Então, é complicado. Eu creio que a grande maioria aqui, a gente pode tirar a máquina

pública como nossa casa: Vocês fazem churrasco na sua casa quando você está sem dinheiro para comprar remédio? Não faz! Então eu quero parabenizar também, a Comissão e já que o voto é secreto, mas eu deixo para vocês: eu não tenho plano de saúde, nem minha mulher. Vocês acham que eu vou votar como? Com o povo! Um abraço, obrigado.” O Sr. Presidente convidou o Vice-Presidente a assumir novamente a presidência, para que pudesse fazer uso da tribuna, por estar inscrito. O Vice-Presidente concedeu a palavra ao Vereador Rubem Vieira: “Boa noite a todos, quero primeiramente parabenizar a Comissão Processante 002, na pessoa do seu Presidente, Vereador Ivanzinho, pelo brilhante trabalho, por ter conduzido da forma mais íntegra possível a Comissão. Quero também parabenizar o Relator da Comissão, Vereador André Amorim, tendo em vista a questão delicada que é a saúde do Município, toda uma questão de clamor popular que é a questão da saúde e, brilhantemente, fez um relatório que todos nós, mesmo não sendo advogados, podemos entender tudo aquilo que Vossa Excelência fez, que é a reclamação dessa população que tanto sofre. Quero parabenizar também o Vereador Minoru que faz parte como membro dessa Comissão e junto com a Comissão trabalhou. Também parabenizar e cumprimentar Excelentíssimo Senhor Procurador Geral desse Município, aqui no caso, defensor da parte do acusado, uma pessoa de alta estima nessa cidade, um advogado extremamente reconhecido nessa cidade e faço aqui o meu agradecimento a Vossa Excelência, não só por estar aqui hoje à noite, mas por participar desse processo fazendo seu melhor nessa parte. Quero também aqui, eu não posso deixar de parabenizar a Comissão de Saúde dessa Casa, a qual iniciou todo esse processo, ao seu Presidente e denunciante, Vereador Gil Torres, que foi o autor dessa denúncia, junto com ele também não posso deixar de citar participantes da Comissão, Vereador Vinícius Alves que também já vem brigando com essa questão conhecida, até a questão do tomógrafo, como Presidente CPI do tomógrafo. Também não posso deixar de citar, talvez a pessoa que mais me motiva nessa noite e fez parte dessa Comissão de Saúde, o ex-Vereador Dr. Carlos Zóia, que apesar de ser suplente nessa Casa, apesar de não ter tido o seu mandato como Vereador, mas sim ser suplente, viu o sofrimento da população com a saúde e mesmo como suplente teve a postura de votar a favor do povo, vendo o sangue derramado no Hospital São Francisco Xavier. Então não posso deixar de citar o ex-Vereador Dr. Carlos Zóia, médico, ex-Vereador, que graças a essa Comissão de Saúde, a tudo isso que tem aqui se falado, fizeram esse trabalho. O meu voto é claro, todos sabem. Na verdade, a questão, e faço aqui somente uma defesa, a questão do voto praticamente é conhecido, vi aqui o Vereador Vinícius falar de faraó e tudo

mais, mas eu diferente do Vereador Vinícius que foi muito claro em dizer que não é evangélico, eu sou evangélico e a minha fé, e eu creio que tudo que nós plantamos nós colhemos, tudo o que fazemos nós vamos trazer isso, da mesma forma que o faraó que o Vereador Vinícius aqui falou. O faraó, a última praga, sofreu dentro de casa, dentro da família, então, da mesma forma, do mesmo pensamento que tenho, não quero ficar com o sangue das mortes acontecidas nesse município, quero ter a minha consciência tranquila ao votar pelo que acredito e pelo que vai acontecer. Agora, digo aos colegas desta Casa, independente de cada Vereador dessa Casa, mas eu digo: não vote por você como próprio Vereador Valtinho, nessa nesse dia memorável para ele, foi o primeiro dia, no caso a segunda votação substituindo o autor, massa lembrem que não é só porque não tem plano de saúde não pode precisar do Hospital São Francisco. Eu trabalho na saúde durante muitos anos da minha vida, se qualquer um de nós, Vereadores, mesmo com plano de saúde, ou qualquer pessoa nesse plenário mesmo com plano de saúde, sofrer um acidente, se o SAMU estiver funcionando e vier buscar você, vai parar no Hospital São Francisco Xavier. Se qualquer pessoa ou familiar nosso, como já aconteceu dentro dessa Casa, dois Vereadores já passaram mal nessa Casa e tiveram que ser socorridos no São Francisco Xavier, então essa história que dizem que Vereador tem plano, vai para a Barra, se precisar, vai parar no São Francisco Xavier, não tem jeito. Então, aqui fica o meu apelo, pela saúde, eu não sei o que vai acontecer nessa votação, mas que cada Vereador aqui cumpra seu papel, fiscalize essa saúde, dinheiro já está provado que tem, a saúde não pode esperar, as pessoas estão morrendo, a desculpa do governo passado ou desse governo, para mim não importa quem é o governante, o que importa é ter saúde para a população que precisa. Então, por isso, eu deixo bem claro meu posicionamento e aqui agradeço a todos os presentes, porque já é tarde, já se passaram quase cinco horas, mas se estão aqui ainda assistindo, é porque querem ver uma cidade melhor e uma saúde melhor. Eu agradeço a todos vocês que estão aqui até essa hora.” O Vice-Presidente convidou o Sr. Presidente a reassumir a direção dos trabalhos. Não havendo mais Vereadores inscritos, o Sr. Presidente, nos termos do artigo 105, XI da Lei Orgânica e do artigo 5º, V do Decreto-Lei 201/1967, convidou para fazer uso da palavra por até duas horas para produzir sua defesa oral, sem direito a aparte e sem ser interrompido, o acusado Prefeito Carlo Busatto Júnior, representado pelo seu Procurador Dr. Alexandre Oberg Ferraz, concedendo ainda autorização para fazer uso da palavra sentado à Mesa Diretora, pois em pé na tribuna não haveria espaço físico para apresentar os argumentos e manusear o processo. O Dr. Alexandre Oberg fez uso da palavra

conforme segue na íntegra: “Muito obrigado Presidente, este justamente o primeiro requerimento que iria fazer justamente pelo espaço físico para expor os documentos, tanto do processo como que eu trago aqui, eu iria pedir justamente que a defesa fizesse uso da palavra aqui na Mesa Diretora. Senhor Presidente, no qual o cumprimento na figura do Senhor toda a Mesa Diretora, Vereador Carlos Kifer e Vereador Robertinho, os dois Vereadores mais antigos que compõem a base do governo, são os decanos né, porque empata pelo número de mandados no Município nesta casa junto com Vereador Genildo, também o decano da base de oposição, Vereadores no qual cumprimento os Vereadores de esquerda, que estão à minha esquerda, não quer dizer que são da esquerda, mas são Vereadores de oposição. Inicialmente Presidente, gostaria de fazer duas colocações preliminares, duas questões formais que constam no Regimento Interno, apesar de eu citar, começar citando a parte final do procedimento, o importante é começar por essa questão de ordem que é justamente uma questão regimental, uma questão processual que consta nossa Lei Orgânica que é o artigo 105 inciso IX, que fala o seguinte: concluída a instrução será aberta vista do processo ao denunciado para razões finais escritas no prazo de cinco dias e após a comissão processante emitirá parecer final, ou seja, quando ele fala Comissão Processante são os três membros da comissão composta pelo Vereador Ivan, composta pelo Relator e composta para Vereador Minoru, coisa que eu não vejo, como tem outras coisas que vou citar aqui. A única coisa que eu enxergo dentro desse processo é somente uma assinatura, de um Relator. A Lei é clara e expressa, a Lei fala que tem que ter uma comissão, existe essa comissão, essa comissão trabalhou durante três meses, de manhã, de tarde, colhendo depoimentos, realizando diligências, agora me vem aos autos que eu só fui ter acesso somente agora, que não teve nenhuma ata de reunião dessa comissão presidente, somente a juntada de uma peça chamada parecer final assinada tão somente pelo relator. Aonde está a assinatura do membro da comissão, do Vereador Minoru? Aonde está a assinatura do membro da comissão, do Presidente Ivan? Aonde está a ata de reunião que deveria estar dentro do processo? Existe um princípio básico dentro do direito e dentro Código de Processo: o que não está dentro do processo não está no mundo jurídico. Os Vereadores podem usar a tribuna, podem fazer os seus discursos, podem colocar as suas posições, com todo respeito. Estamos em um momento democrático, apesar desses conflitos, maneira em nível nacional, em nível estadual, os lados acirrados, não sabemos onde vai parar tudo isso, sabemos como começou, agora como vai parar, a gente não sabe. Eu respeito a posição de vocês, até porque são posições de Vereadores, grande parte aqui ao

meu lado esquerdo, como eu falei professor Willian, o senhor é do PT... então já saiu há pouco tempo? Eu desconhecia, mas foi eleito Vereador junto com o ex-Prefeito Weslei pelo PT em uma chapa coligada com o PSDB e era uma situação até esquisita quando anunciaram essa chapa PSDB com seu vice PT. Engraçado fala-se tanto de golpe né, que o PT tomou um golpe e na verdade o candidato majoritário PSDB foi afastado pela justiça, depois cassado por essa casa, mais enfim, então presidente, voltando a questão processual, essa situação simplesmente é um parecer de uma pessoa só, é um parecer de um Relator nomeado pela Mesa, antes disso, antecedendo a isso, foi sorteado entre seus pares e depois foi nomeado Relator. Sabemos que é oposição ao governo desde criancinha, desde quando o pai dele foi Prefeito da cidade, desde quando o Charlinho veio ser candidato em Itaguaí. Por diversas vezes, com diversas maneiras, por diversos meios, tentou-se tirar da população o direito de votar. Felizmente, ou infelizmente, não teve sucesso em nenhuma delas, prevaleceu até a presente data a vontade popular e durante esse período que ele foi Prefeito nos dois primeiros exercícios, fez uma administração, não porque eu fazia parte do governo, mas que Itaguaí nunca teve um Prefeito com tanta realização como teve o Prefeito Charlinho de 2005 a 2012. Sabemos... sabemos... sabemos a tendência do seu voto, sabemos a tendência do seu Relatório, mas vamos fazer essas colocações mais adiante. Então, Senhor Presidente, essa é a primeira nulidade existente nesse processo, não existe ata de reunião da comissão onde junta essa peça esdrúxula de folhas 292 a 306. Eu acho, não sei, porque no cabe pergunta e resposta, se os Vereadores participaram realmente disso aqui. Vocês participaram realmente disso? Ninguém sabe, só tem essa juntada. O último ato processual praticado pela comissão, onde consta a assinatura dos três membros, Ivan Charles de Jesus - Presidente André Luis Reis de Amorim - Relator e Sérgio Fukamati, foi aos 19 dias do mês de junho de 2019, que consta nas folhas 274 dos autos. Após esse ato, só existe os mandados, os ofícios na verdade, da defesa para apresentar razões finais, foram juntadas as razões finais, tempestivamente, tempestivamente e, posteriormente, essa peça única e assinado de forma única também, pelo membro da comissão. Pois bem, Presidente, passamos à segunda nulidade existente nesses autos: A Comissão Processante, com todo o direito, como a defesa tem, de exercer a sua defesa pelo princípio basilar da ampla defesa e do contraditório, a Comissão Processante arrolou, ou seja, determinou às folhas 118, a primeira diligência. Se uma comissão processante determina, ou seja, eles deliberam uma diligência, deixa de ser um ato unilateral da comissão e passa a ser um ato processual, aonde a defesa tem todo direito de estar presente, como nós fomos

intimidados, eu estive presente em uma delas que o Relator fez questão e sentiu tanto a minha falta que nas outras duas diligências, mas o que eu sinto falta, Senhor Relator André Amorim, é o termo de visita, ou seja, vocês foram visitar três unidades: Hospital Municipal São Francisco Xavier, foram visitar a UPA - Unidade de Pronto Atendimento, foram visitar o CEMES - Centro de Especialidade Médica e aonde está o termo de visita? Cadê o relatório de vistoria? Quando eu estava presente dentro do hospital eu vi um monte de gente tirando foto, olhando, perguntando e não sei o quê, e olha aqui, isso aqui é o tomógrafo, isso aqui é a cozinha, isso aqui é o corredor, aqui a enfermagem, meu Deus do céu, falaram tanto em visita, mais adiante vou falar sobre as outras visitas, outras entrevistas que não sei de onde, com todo respeito aos religiosos, aos espíritas, não sei de onde tiraram, porque apareceram coisas no relatório final que não está dentro do processo, que ninguém diligenciou, ouviu pessoas que não foram intimadas, aonde foram ouvidas? Em diligências aonde? E depois fala que a defesa quer procrastinar? Que a defesa arrolou testemunha e depois desistiu? Desistiu porque é um direito meu de desistir, da defesa desistir, a gente vai ouvir se for interessante para a defesa, agora não sou obrigado a ouvir a testemunha, foi até para encurtar, porque se eu insisto na oitiva estava arriscado até a questão processual do prazo de 90 dias não ser atingido, aí iam falar assim: Arrolou tantas testemunhas que não conseguimos intimar. A única testemunha que não conseguiram intimar foi o senhor Edson Shoiti Hara, ex-Secretário de Saúde, que contactaram ele por telefone, que eu dei três endereços um aqui na Amélia Louzada, um na General Bocaiúva e um no Sahy, Vereador Ivan, Presidente perguntou: o senhor consegue o telefone celular? Falei vou tentar. Consegui o telefone celular e qual foi o motivo da não concretização da diligência? Simplesmente o senhor o senhor Edson Shoiti Hara, membro da gestão passada, Secretário de Saúde responsável pelo caos, que foi o último secretário da gestão passada, simplesmente falou para o oficial de justiça, membro desta Casa como funcionário efetivo: vocês não vão me achar. Brincadeira. A nobre Procuradoria da Casa diligenciou em juízo, requereu judicialmente a intimação, diligenciou ou através de oficial de justiça e simplesmente se esquivou de ser intimado, porque ele tinha ciência do que ele ia ter que prestar depoimento sobre o compromisso de dizer a verdade nesta Casa. Esta é a situação. As outras testemunhas, a defesa até encurtou pela morosidade que estava tendo o processo, em um determinado momento, Presidente, eu até brinquei com alguns Vereadores, porque como tinha duas comissões processantes, eu me fiz presente em todas as duas aqui nesta Casa, colhendo o depoimento, em diligências, atos, eu até brinquei: 'eu acho que nos

últimos dois meses ou três meses, eu me fiz mais presente aqui né, enfim, do que teve sessão. O número de horas nós participamos sob a presidência do Vereador Ivan, sob a presidência Vereador Willian Cezar, somando as duas, acho que não deu a carga horária de dois meses de sessão ordinária nesta casa.’ Mas voltando Presidente, na questão processual, aos 15 dias de maio de 2019, por sugestão, eu já vou pular um trecho aqui para não se tornar cansativo porque isso aqui já foi lido pelo relator, ‘em seguida o Presidente fez a sugestão acatada, acatada pelos membros, de que esta Comissão Especial Processante realize diligência no Hospital São Francisco Xavier no dia 22 de maio’. E assim foi feito. E abaixo, arrolou, arrolaram as testemunhas: Dr. Carlos José Guimarães Graça, testemunhas essas arrolados pela comissão, ex-Secretário de Saúde da primeira gestão e segunda gestão Charlinho e primeiro ano e parte do segundo ano da gestão Charlinho; Robens Fonseca Pedrosa Júnior, foi Secretário de Assuntos Extraordinários, Secretário de Licitação e interinamente o Secretário de Saúde na gestão Charlinho durante uns três meses; João Gameiro Miragaya, ex-Diretor Geral do hospital, interinamente a parte técnica, Alexander Wlinger, ex-Diretor Administrativo do hospital; Dr^a. Vanessa Barbosa, ex-Diretora Médica; Marcos Vinícius, empreiteiro responsável pela empresa em construção, ou seja, nesta ata foi deliberado pela comissão essas diligências. Mais adiante, às folhas 136, em 21 de maio, eu fui intimado como Procurador senhor Prefeito Carlo Busatto Júnior para realizar a diligência no Hospital São Francisco Xavier e para oitiva das testemunhas no dia 23 e oitivas de testemunhas da comissão. Essa diligência foi realizada, todos os três estavam presentes e tinha até outro Vereadores que agora não me recordo, e estavam na função pela Comissão Processante, não estavam lá exercendo um um direito, ou como cidadão ou como Vereador, de usufruir, usar, visitar o hospital, estava numa função técnica processual com responsabilidade perante o que nós estamos discutindo aqui hoje. Isso não é brincadeira, nós estamos discutindo aqui hoje um pedido de cassação de um Prefeito. Visitaram todos os departamentos que era possível, com exceção do centro cirúrgico que estava sendo preparado para realização de cirurgia, um outro departamento, outra sala que esqueci o termo agora, que é justamente a parte de esterilização dos equipamentos, as enfermarias nós pedimos para olhar pela janela para evitar o constrangimento dos pacientes de ter 5, 10 pessoas adentrando no lugar com as pessoas enfermas, ou seja, até lavanderia que estava em obra eles puderam observar que estava em obra, a cozinha, entraram no refeitório onde todos os profissionais realizam suas refeições, enfim, a diligência foi realizada, eu estava presente e aí me vem, às folhas 258... eu tenho duas horas... nem eu...

folhas 258 ata de reunião: onze dias do mês de junho de 2019, nessa sessão, Presidente, nessa ata de reunião da Comissão Processante onde consta aqui a assinatura do Presidente Ivan Charles, do membro Vereador Minoru e no nosso Relator da Comissão Processante nº 02, fala o seguinte: colocou, vou pular só a parte de cima para não se tornar cansativo, colocou em pauta o pedido o Vereador Relator sobre os relatórios das diligências realizadas pela Comissão especial Processante nº 002 ao Hospital Municipal, à UPA e ao CEMES, ou seja, a comissão tomou ciência não só da realização, que estavam presente mas colocaram na ata de reunião no dia 11 de junho de 2019. E aí o Relator, pelo Relator foi dito que diante da não obrigatoriedade de apresentação do relatório preliminar de tais diligências irá fazer em momento oportuno antes da conclusão da CEP. Eu não sei se que ele interpretou antes da conclusão, se após a votação final, que vai realizar hoje, ou é o que determina a Lei antes do encerramento da instrução, antes de abrir prazo para defesa, para exercer o contraditório e a ampla defesa, é um direito constitucional. Relator, você é advogado. Infelizmente nunca tivemos a oportunidade de se deparar processualmente em processo na justiça comum, só na justiça eleitoral. Mas sei que o senhor é formado na PUC, uma excelente faculdade, que não é para qualquer um, apesar de eu também ter estudado em faculdade particular, não com o gabarito da PUC, mas é inadmissível, é inadmissível um Relator com a formação que o senhor tem, com a experiência que o senhor declara na sua rede social, que o senhor declara nos seus depoimentos, não juntar. Eu só vejo uma razão para isso não ter ocorrido Vereador: uma, porque o relatório ia contradizer tudo que vocês querem esconder do passado, ou seja, o que evoluiu, lógico que não está 100%, jamais vou falar isso, jamais vou declarar isso, mas que muita coisa melhorou, do que foi encontrado em janeiro de 2017, boa parte dos funcionários, com todo direito condicional que foi respeitado a vocês, foi respeitado o direito de greve, direito esse de greve constitucional e que vocês mantiveram a liminar garantindo esse direito, preservamos 70% do atendimento à população. Por quê? Por que vocês conseguiram esse direito? Porque simplesmente vocês estavam com salário atrasado. E aí vem o Relator dizer que não tem nada a ver. Não! Você está tentando jogar culpa no passado, parece que o prefeito Charlinho sentou na cadeira ontem e o negócio desabou, quer dizer, tudo, tudo, mas a gente vai ver essa parte mais a frente para entrar no mérito das provas. Então Presidente, pelo Relator foi dito que diante da não obrigatoriedade de apresentação de relatório preliminar de tais diligências, eu não sei senhor Vereador, não sei onde você leu isso, se não tem obrigatoriedade, o Senhor é Relator de um processo, de uma comissão processante de cassação

de um Prefeito e fala que não tem obrigação, então não tivesse requerido a diligência. Desde o momento que foi realizado diligência tem que estar no processo, a defesa tem direito de saber o que que ia ser colocado, inserido, só que, repentinamente, depois da defesa ter realizado suas alegações finais, precedendo uma intimação para apresentá-la, me aparece boa parte da visita e mais algumas visitas que não sei de onde o senhor tirou né, aonde o senhor fez, com quem fez, eu não sei se o senhor Vereador Presidente participou de alguma diligência no Hospital de Mangaratiba, participou? Eu tenho desconhecimento porque não fui intimado para isso. Vereador Minoru, membro da Comissão participou? Participou de oitiva de um engenheiro, arquiteto aqui Edson? Não sei de onde tirou isso. As coisas vieram do nada, dentro de um processo no relatório do parecer final, dito parecer final. Então Senhor Presidente, são as duas questões que eu quero levantar preliminarmente dessas nulidades, com todo respeito à colocação dos Vereadores que fizeram uso da palavra aqui, elogiando, elogiando o relatório, mas Vereador Genildo, eu sei que o senhor conhece o Relator desde criancinha, foi onde o Senhor iniciou a sua vida política no PDT, onde meu pai também, só que o Senhor como Vereador, como decano do meu lado esquerdo, que representa a oposição, até pelo fato do Senhor ser advogado, tem a obrigatoriedade de ser transparente com essas pessoas todas aqui, com a mídia que se faz presente até 11 horas da noite e dizer a verdade, dizer a verdade processual, dizer a verdade de onde veio isso aqui, porque o prefeito está sendo acusado de dois incisos, pelo artigo 4º que é a denúncia, inciso 7 e 8, prática de negligência e omissão de sua competência, mas isso vamos deixar para o mérito. Então, Presidente, para finalizar essas duas questões de ordem, dessas duas nulidades processuais, que não foi juntado o parecer, o relatório, o nome que se der ou queira dar no relatório de visita. O termo de visita, tiraram fotos, tiraram fotos, no hospital eu vi, estava presente, no CEMES e na UPA eu não pude me fazer presente por compromissos do Município, cheguei atrasado e a Comissão já tinha ido embora, mas ele relata que esteve presente nessa peça esdrúxula chamada parecer final, que esteve presente e tinha diversas pessoas transitando, inclusive informou, nesse, nessa citada peça, que não foi disponibilizado informações. Meu Deus do céu! A diligência era para vistoriar, informações se pede por escrito, se responde por escrito, é basilar isso. Ainda tem a cara, a informação, informa nesse parecer final que o Município não respondia ofício. Todos os ofícios da Comissão Processante foram respondidos pelo Poder Executivo por seus Secretários quando solicitados, tanto na Comissão Processante 01 ou na procissão, Comissão Processante 02. Senhor Vereador Relator, o Senhor faltou com a

verdade aqui dentro do processo. Senhor Vereador, eu não sou candidato a nada, eu estou exercendo a minha função condicional como advogado, tentando exercer uma defesa que é até difícil de exercer, vamos falar isso no mérito, mas pelas preliminares, pelas nulidades, realmente fica difícil exercer uma defesa. Por que não juntaram? Fica a pergunta e a interrogação. Por que não juntaram? Se está tão ruim, tinha juntado, enfim... Então, Senhor Presidente, no artigo 105 da Lei Orgânica do Município de Itaguaí no seu inciso X, fala o seguinte: toda documentação só poderá ser juntada ao processo na fase de instrução, sob pena de vir a ser retirada, por ordem do Presidente da Câmara Municipal, após requerimento. Infelizmente, Senhor Presidente, eu não vou poder fazer o requerimento de retirada do relatório que unilateralmente, somente o relator fez, ardilosamente, dentro da peça final, do parecer final, porque se eu pedir a retirada, não foi o relatório, ele cita aleatoriamente coisas que ele viu ou não viu em outro lugar, ou no Município ou outro Município. Estamos falando de coisa processual, coisa da técnica, coisa séria, não estou falando de política ainda, não estou falando de política, mas sabedor Senhor Presidente, sabedor, imaginando né, porque eu não posso saber uma coisa, eu não sou vidente, mas imaginando, imaginando que isso não ia ficar, que não ia passar despercebido, eu trouxe duas situaçõeszinhas que estavam na minha mesa recentemente, que a única coisa que eu posso acreditar é que o Relator, que é um golpe, porque tentou tantas vezes na justiça como advogado, como filho de candidato, como interessado em cassar o Prefeito Charlinho e conseguiu até hoje, agora ele quer usar os pares. Vereador Genildo, você já foi vice-prefeito de Charlinho na gestão de 2009 a 2012, posteriormente a essa gestão o Senhor teve a maior votação do Município, três mil e poucos votos. Infelizmente ou felizmente, o Senhor não fez, eu posso afirmar, do governo Luciano Mota, mas do governo Weslei eu sei que o Senhor fez parte, o governo que durou um ano e oito meses, se não me engano. E olha que pessoalmente eu não tenho nada para falar contra o Weslei, conheço o Weslei desde criancinha, trabalhamos juntos no Banco do Brasil, eu como advogado, ele como gerente, estudando na mesma escola, só Vereador, decano da oposição, foi a pior gestão que o Município já teve e o Senhor é testemunha disso, e o Senhor no momento que declara seu voto, hoje, o Senhor confirma que fez parte da pior gestão que o Município de Itaguaí já teve, com todos os problemas que já passaram na política do Município: homicídio de Prefeito, homicídio de Vereador, cassação do último penúltimo prefeito de maneira arbitrária, até agora eu não vi também nenhuma condenação dele, ele está em casa. Querem tirar do povo a legitimidade, a coisa universal mais democrática, o direito universal do voto, é isso Vereador. Então

Presidente, para concluir a segunda nulidade, só para reler: toda documentação só poderá ser juntada ao processo na fase de instrução, sob pena de vir a ser retirada. Significa o quê? Se não foi juntado nada, isso não pertence ao processo, precluiu, decaiu, não tem mais que juntar, não tem mais nem que citar. Como é que vai citar uma coisa que não existe dentro do processo? Como isso? Faz o que quer? Será que o Senhor permitiria fazer isso dentro do processo legislativo? Homem probo, religioso, preside essa Casa há dois anos e meio com postura, com firmeza e agora vem o Relator e junta o relatório final com um monte de dizeres e citações de coisas que não existem dentro do processo. Infelizmente, é o que temos para hoje, e essas são as duas nulidades. Pois bem, eu não vou ler toda a denúncia Presidente, mas só vou citar alguns tópicos dela, porque uma leitura foi realmente muito cansativa, apesar do acordo da defesa para reduzir o tempo, encurtar a leitura do processo, aonde o Senhor Gil Torres, Gilberto Chediak Leitão Torres, Vereador desta Casa, hoje não faz parte do plenário por questões legais e não pode participar dessa votação, ele faz algumas afirmações, uma justificativa de algumas afirmações, que ele fala em virtude do abandono, da omissão e negligência e descaso que se encontra saúde. Justificativa, só vou ler alguns tópicos Presidente, justificativa para abertura da Comissão Processante do Hospital São Francisco Xavier: problema nos banheiros, tomógrafo, que ele foi membro inclusive da Comissão, da CPI que investigou a questão da aquisição e da não instalação do tomógrafo, sala de cirurgias, macas, ar condicionado, janelas, portas, capela que se encontra ao lado da cozinha e do refeitório. Essa capela acho que existe lá desde quando eu nasci lá, eu nasci com Doutor Gilson Braga em 71, e já tinha a capela próximo do refeitório, infelizmente, infelizmente, nenhum Prefeito tirou, enfim nenhum: Nem o Sagário, Vereador Noel, que foi Prefeito e inclusive desapropriou o Hospital, porque o hospital até então não tinha, o Município não tinha Hospital Municipal, existia a Casa de Saúde Nossa Senhora da Guia, existia o Hospital do Sase e existia a Policlínica aqui e o Hospital São Francisco Xavier conduzida, sendo conduzido associação pelo Doutor Gilson Braga. Depois disso, diversas situações ocorreram, Casa de Saúde fechou, Sase fechou, Sagário desapropriou o hospital, municipalizou, herdou aquela bomba, fez a intervenção do hospital onde culminou no homicídio do sogro do Vereador Kifer, saindo de casa no caminho do trabalho do seu primeiro dia de intervenção, foi assassinado, e hoje nós temos o único hospital do Município, recentemente inaugurado aqui uma clínica chamada Cemeru, particular. Pois bem, é o hospital que vem sendo remendado, reformado, hospital de mais de 60 anos, não preenche as normas técnicas legais

vigentes na primeira, na presente data, enfim. E aí o Vereador Gil Torres fala: UPA. Vocês políticos, 17 Vereadores, independente de ser oposição ou situação, quem ficaria feliz ele ter conquistado uma UPA, com convênio tripartite, onde tem a participação da União, do Estado e do Município na construção e instalação de uma Unidade de Pronto Atendimento 24 horas. Qual de vocês políticos gostaria de ver uma realização dessa? Fechada! Eu acho que nenhum. Isso dói no coração, independente da situação, independente da situação. Crise do Estado, crise nacional, crise Municipal, crise para todos os lados. Pois bem o Vereador Gil Torres fala o seguinte: está fechada há mais de dois anos e vários equipamentos, ar condicionados, gerador de energia, outros hospitalares foram furtados por omissão e negligência e descaso que se encontra a unidade. Em sua consciência, será passa na cabeça de algum político, de algum ser humano, fechar uma unidade de saúde? É muito triste sim, ele voltar a ser gestor desse município em janeiro de 2017 e ver aquela unidade que foi inaugurada na sua gestão fechada. Vamos chegar lá... Vamos chegar lá... Só que essa unidade já vinha capengando, já tinha se arrastando, há seis meses antes de ela ser fechada, ela só não foi fechada por causa da eleição na primeira semana de outubro de 2016! Isso está aqui dentro do processo no depoimento do Médico Diretor da UPA na época que fechou, ele como um profissional implorou Prefeito passado a não fechar, vamos reduzir o quadro, vamos enxugar a máquina, se não tem dinheiro para pagar a cooperativa vamos tirar a parte odontológica, vamos reduzir o quadro aqui e ali para manter ela aberta. Ele é um médico, ele prestou juramento, infelizmente a cooperativa ou consórcio que administrava a UPA não tem condição de fazer caridade, três meses sem receber, não tem condições de pagar o salário dos servidores, mas o Prefeito manteve ela aberta e a primeira semana de outubro, vocês são testemunhas, vocês são testemunhas, vocês estavam na fase de campanha, tinha acabado de acabar o processo eleitoral, alguns estavam comemorando talvez o Vereador hoje, suplente Valtinho nem tanto, como ficou como primeiro suplente. Você lembra quando ela fechou? Lembra? Uma ou duas semanas depois da eleição. Sabe quantas reclamações trabalhistas o Município está pagando pela falta de pagamento do consórcio? Centenas! Sabe quantos bloqueios nós sofremos por falta de pagamento? Centenas! E só para descontrair, na última semana, Vereador Valdemar, na última semana, na última semana do governo Weslei, pagaram mais de sete Secretários, valores superiores a R\$ 20 mil, inclusive a sua esposa, que era Secretária interina deste mal fadado governo que acabou com o Município! Secretária interina de Assistência Social, ela também recebeu a verba indenizatória? Eu não sei, mas

alguns Secretários receberam, receberam no penúltimo dia de gestão, enquanto, enquanto deve ter aqui, deve ter aqui, alguns servidores efetivos da saúde. Moral da história: enquanto alguns servidores da saúde estava acampados dentro da setor de contabilidade, o Secretário de Fazenda e o Prefeito estava no notebookzinho na outra sala fazendo toda a operação bancária, tem registro bancário, eu não estava não, só falaram, tem registro bancário, isso, isso está no MP, está no MP, você entendeu? Porque tem a senha, a senha dos profissionais, tem os valores que foram transportados, foram transferidos da conta do Município para os servidores, enfim, é isso. Estamos diante das unidades de saúde, estão funcionando precariamente, alguns encontram-se fechados, faltam médicos. Sim, falta profissionais, falta profissionais porque hoje a situação que está, para buscar pediatra que queira trabalhar em Itaguaí, coma fama que Itaguaí tinha de inadimplente e deixar salário atrasado, depois de primeiro de janeiro não teve mais salário atrasado, não teve mais salário atrasado... Procura o seu ex-Prefeito! Procura o seu ex-Prefeito, já que o Charlinho não é, já que não é responsável... ah é, é justamente isso que estamos discutindo aqui. Assumiu vai ter que pagar duzentos e poucos bilhões de restos a pagar, inclusive salário atrasado de vocês, porque hoje existe uma decisão que a prioridade é pagar os efetivos, eu não sei se vocês prestaram atenção, que aí fala de omissão, omissão e negligência, mas tem um documento público Presidente Rubens, existe um documento público nos autos, no site do Município, entregue à Câmara, entregue ao Tribunal de Contas, o relatório bimestral, bimensal, que foi juntada aos autos, sexto relatório 2017/18 que o relator leu e foi citado por algum Vereador, que eu não me recordo agora, O Prefeito Charlinho gastou, gastou não, ele não gastou, ele pagou magoou 44% da arrecadação do Município na saúde, salário atrasado, fornecedores atrasados, vocês sabiam que a White Martins ia cortar o gás? Sabia que estava sem pagamento e sem contrato? É isso, estava atrasado, quem pagou? A atual gestão! E dentre outras coisas que não vamos relatar aqui. O outro item que o Vereador cita é o ESF – Estratégia de Saúde da Família, encontra-se sem estruturas e sem apoio material. O que que é isso? Sem estrutura e sem apoio material? O outro item que ele cita é o CEMES. Um dos setores, uma das unidades que foi visitada pela comissão. E por que que não está nos autos? Por que não estava tão precário assim como estão falando? Junta! Se está ruim, junta no processo, agora se está bom, junta também, né? Não falar, Relator que vai juntar em ocasião oportuna após o término, talvez o término da gestão, talvez chegue esse documento aqui. Isso é falsear com a verdade, verdade processual, porque isso o povo não sabe, é fácil tacar pedra nos outros, é fácil

falar da tribuna e não ter obrigação de provar, só que eu ia esquecendo, eu até cheguei aqui querendo mostrar um documentozinho que aí acabei esquecendo de mostrar, talvez o senhor se recorde, se o senhor não se recordar, com certeza o nobre Vereador, nosso decano da ala esquerda, que foi Secretário do governo Benedito, foi, não foi? Se não me engano de Transporte. Obra também? Eu não sei o senhor era o responsável por essa, por essa parte na época, mas é um detalhe interessante gente, escuta só um minutinho, por favor, depois vocês podem gritar, coincidentemente no dia 26 de abril de 2018, o Município sofreu um bloqueio, eu vou ser honesto com todo mundo que está ouvindo: isso aqui não está no processo, isso é só para ilustrar, o que que é uma administração contínua, a administração sucede e as obrigações continuam. Temos aqui um extrato de ordem judicial de 26/04/2018, eu não vou ficar lendo conta, protocolo, só vou ler o seguinte, o nome da empresa: Uberlux urbanização e iluminação LTDA. E outros. O senhor lembra dessa empresa? Não? Você lembra? Também não? Fazia a iluminação do Município, sabe desde quando? De 92 a 96, 92, olha bem, estamos falando de 20 anos atrás gente, 20 anos atrás! 92 a 96, quando Benedito Amorim foi Prefeito dessa cidade. E você sabe o que é isso aqui nosso decano? Uma ordem de bloqueio judicial de R\$ 1.234.000,00, estourou na conta de quem? Do atual Prefeito. Poderia ter sido outro, poderia ter sido Weslei, poderia ter sido Alexandre Valle, ia estourar na conta de qualquer prefeito, só que é um valor de R\$ 1.234.000,00 que essa empresa brigou na justiça mais de 20 anos para receber, porque não se tinha comprovação nos anais internos da prefeitura do cumprimento dessa obrigação e ele teve que ir para justiça para receber, ou seja, o Município em 26/04/2018 teve bloqueado da sua conta no Banco do Brasil nº 25890-3, R\$ 1.234.983,00, do governo de quem nosso Relator? Do Benedito Amorim! Benedito Amorim, se o senhor não conhece isso aqui, agora ficou registrado, se o senhor quiser eu posso até passar para o senhor, está disponível na internet também, só botar o nome dessa empresa no site do TJ que o senhor vai ver a íntegra do processo. Sim... A transparência é importante, importante, é tão importante que eu estou pleiteando nesses autos transparência, a transparência de dizer a verdade, independente se vai condenar, se vai cassar, se não vai cassar, é uma questão técnica processual gente. A pior coisa é você ser punido de uma coisa que não existe no mundo jurídico, que não está aqui dentro, uma coisa é falar, outra coisa é você colocar aqui dentro. E aí, só para concretizar essa situação, o senhor lembra, senhor Relator, já que o senhor foi o único a assinar esse relatório parecer final, citou diversos eventos não existiam dentro do processo e deveria não estar, uma empresa chamada Conesul Resíduos de Ambiente

LTDA., já ouviu falar? Eu não sei sua idade, mas de 92 a 96 talvez o senhor já não tivesse ainda dentro da administração do seu pai, mas o nosso decano aqui talvez lembre... Não, é só lembrar porque essa empresa, eu lembro que o caminhão da Conesul passava em frente das casas recolhendo o lixo. Eu não estou acusando o senhor que o senhor era Secretário, o senhor era Secretário de Obras e de Transporte, essa contratação aqui decano, com todo respeito e pela estima que eu tenho pelo senhor, essa empresa prestou serviço de coleta de lixo, só que ela não prestou serviço de coleta de lixo diretamente para o Município, prestou para a Companhia de Desenvolvimento Urbano de Itaguaí chamada Coduita, ou seja, o Município contratou a Coduita que ela detém 99,99% das ações, faz-se o convênio, transfere o dinheiro e a Coduita contrata para dar celeridade às licitações, aos procedimentos. Senhor Presidente, o senhor sabe qual é o dilema disso aqui hoje? Um débito, é uma ação de execução por quantia certa, estourou na conta de quem? Foi ajuizada no governo do Sr. José Sagário a cobrança de débitos, deixa só eu pegar a data, notas fiscais 23, 24, 25 e 26 emitida pela Conesul em 2000, em 2000 não, em 96. Naquela época o valor era de R\$ 676.000, tá aqui, só que ela foi ajuizada antes do prazo prescricional, foi ajuizada em 2001. O representante dessa empresa até infartou, sabe quanto está esse débito hoje senhor Presidente? À beira dos três milhões, à beira dos três milhões! E aí vocês falam que a administração, como num passe de mágica, esquecesse o passado. Como é que vocês querem que esqueça o passado? Isso aqui foi feito defesa, isso foi feito defesa. A discussão não é essa, a discussão é quem não pagou! Quem não pagou por um serviço realizado, ou seja, a próxima gestão daqui a duas ou três gestões vai estar pagando esses R\$ 200 milhões, parte desses R\$ 200 milhões que foi deixado em restos a pagar porque a parte do servidor, Vereador Ivanzinho, efetivo, foi pago os salários novembro, dezembro, décimo terceiro e férias coletivas. Com arrocho, com fiscalização, infelizmente tem que fazer sacrifício, enfim. Então voltando ao CEMES Senhor Presidente, estamos aqui, na terceira unidade que foi vistoriada e não foi juntado o relatório, as outras simplesmente a comissão não quis ir visitá-las: não quis ir visitar as UBS, não quis visitar ESF, o CEO, ele fala de SAMU aqui, não existe palavras para expressar o total abandono e a falta de administração do Chefe do Poder Executivo em relação a estrutura predial, viaturas sem manutenção. Eu não vi uma foto de ambulância dentro do processo. Não estou dizendo que estão todas boas não, existem sucatas lá que entrou um leilão entrou agora, ambulâncias licitadas há várias gestões anteriores, só que não está dentro dos autos presidente, não está. Aí eu pego aqui a imprensa presente, cinco, cinco reportagens, que eu gostaria de saber

inclusive da onde partiu a reportagem, se é uma fonte fidedigna ou não, se é um órgão de credibilidade ou não, está juntado aqui olha, não vou pegar minha cópia, vou pegar os autos originais, folhas 19, uma impressão que não fala o nome do jornal, não fala o nome do repórter, uma impressão da internet, são cinco, folhas 10 e 11, folhas 12 e 13, 14 e 15, 16 e 18, Eu não estou dizendo que não teve reportagem, só quero mostrar para vocês o que está aqui dentro, o que está aqui dentro, não tem nada aqui dentro! Que as reportagens falam não sei da onde, mas fala: redação, 20 de dezembro, em política, não tem o jornal e não tem o nome do repórter. Charlinho é cobrado pelo tomógrafo, caos administração da Saúde de Charlinho, essa parte aqui é interessante, essa aqui é interessante porque, porque foi uma diligência realizada, não sei se o Presidente estava presente, estava presente? Um grande escândalo, um grande estouro, tinham remédios vencidos desde a gestão passada, a atual gestão, a atual Secretária de Saúde, quando tomou conhecimento mandou separar os medicamentos para tomar as providências para o descarte necessário, de maneira a seguir os protocolos. Isolou os medicamentos em cima do espaço físico em cima do CEMES, porta lacrada e certificada, isso sim, Relator, o Promotor fez um relatório disso aqui. O senhor não fez, mas o Promotor de Justiça fez, junto com a equipe dele e o senhor sabe o que ele opinou depois da vistoria? Requereu o arquivamento porque não viu crime, poderia ter tido improbidade, improbidade essa que está sendo apurado por inquérito administrativo. E olha que surpresa que cai no nosso colo: Quem era o último coordenador da farmácia do Município? Essa eu tenho que pegar para ler o depoimento, apesar do relator ter lido já e talvez vocês não tenham prestado atenção. Coitado, esse rapaz deve ter caído de paraquedas aqui também, não digo aqui na Câmara, agora, mas ter caído na Câmara em janeiro de 2017, porque ele foi o último coordenador de farmácia básica da saúde, antes dessa diligência realizada pelo Ministério Público, a pedido, não sei de Vossa Excelência Presidente da Casa ou da Comissão de Saúde. O Promotor foi ao local, detectou realmente vários medicamentos vencidos da gestão anterior e alguns da gestão atual. E aí, para surpresa nossa, quando esse rapaz veio depor aqui, que foi o último coordenador antes de ser exonerado, Prefeito Charlinho exonerou, quando tomou conhecimento e detectou a pedido da Secretária de Saúde Dalva, que não trabalhou, não vou ler todo o depoimento, que o relator já leu, para não ficar cansativo, o Relator leu na íntegra, talvez vocês não tenham prestado atenção. Que não trabalhou em outros setores, que já prestou serviço para a Câmara, quando ele falou isso, estava aqui na presença do Vereador Minoru, presença do Presidente Ivanzinho e nesse dia, nesse dia

alguma coisa aconteceu que o nosso Relator não estava presente na Comissão, como eu acho que ele não está agora também, não estou vendo. Ok, você quer que eu espere para ele estar presente? Mas ele não queria ouvir o que de repente ele já sabia. Não, ele já leu, ele não estava presente no dia mas ele leu e omitiu isso do relatório, nessa peça chamada parecer final ele não toca no assunto. Engraçado, mais engraçado, deixa eu concluir por favor, daqui a pouco a senhora complementa. Que não trabalhou em outros setores já que prestou serviço para a Câmara Municipal por dois meses na função de Assessor Parlamentar do Vereador Gilberto Chediak, não sei se estou pronunciando corretamente, Leitão Torres. Quando ele falou isso aqui, sentado na nossa frente, eu olhei até para o Presidente, já que o Relator não estava presente no dia e para o membro na Comissão Senhor Minoru e continuei a fazer algumas perguntas. E foi perguntado qual era a função, que era Assessor do Vereador, que ajudava na fiscalização de problemas da Cidade que ajudava o Vereador, fiscalizava iluminação, saneamento, passava a demanda para o Chefe de Gabinete, que por acaso ele ficou dois anos trabalhando no gabinete que não se recorda o nome, que também não se recorda o nome dos demais assessores do Vereador Gil Torres. Dois meses, para a pessoa que trabalha todo dia, é comum você tentar se ambientar e procurar saber quem está ao seu lado que tem mais ou menos 10 ou 11 anos de formação tal, tal, tal, que assinava ponto de frequência no gabinete e voltava e ficava na rua, retornava e assinava o ponto e ia embora. E às vezes ficava o dia inteiro na Câmara, que a Câmara não dispõe de veículos para ficar à disposição do Vereador para fazer esse tipo de serviço externo, que o Vereador colocava carro para serviços externos, mas que não lembra qual era o modelo usado na época, que quando não havia carro disponibilizado utilizava seu próprio veículo, que funcionário zeloso! Ou ia a pé, que verificava se havia buraco na rua, se bueiro aberto quando chove, a gente olhava e passava a demanda, que não protocolava a via das demandas enviadas ao chefe de gabinete. Quer dizer, isso aqui, nobre Relator, vai para o Ministério Público, conjunto probatório, cabe ao Ministério Público diligenciar e tomar as providências e os procedimentos necessários, mas engraçado, não consta do seu relatório final. São essas e outras coisas, e aí todos estavam presentes, ouvindo atentamente ou não a leitura das peças processuais que seria os depoimentos, porque o que foi juntado junto com a denúncia, como eu falei, cinco matérias da internet que não fala qual a edição, qual o órgão e qual o nome do repórter. Diversas fotos, de folhas 21 eu anotei aqui para não ter que ficar cantando todas as folhas, as folhas 49, só que são fotos Vereador, nosso decano, que engraçado, são fotos que não fala da onde é, aonde fica, aonde

estava essas caixas, marca, enfim, caixas sem identificação nenhuma. Esse é o conjunto probatório que foi anexado na denúncia, cinco matérias de jornais, cinco matérias de jornais e diversas fotos sem descrição nenhuma e com isso esta Casa instaurou a comissão processante, ok. Foi dado o direito de defesa exercemos o direito de defesa prévia, juntando os documentos, documentos esses, como eu já falei, públicos, que relata a despesa que o Prefeito do Município realizou na saúde nos anos de 2017 e 2018; 44% de toda a arrecadação do Município. Infelizmente, gente, infelizmente, não deu para transformar isso em visibilidade e nem o efetivo atendimento de toda a população que necessitava, que boa parte desse recurso foi para pagar dívida infelizmente, não, não porque eu não estou feliz com isso, isso não é motivo de felicidade, isso é uma tragédia, isso é uma tragédia decano, de um governo que nos últimos 29/30 pagou mais de R\$ 200 mil a servidores do primeiro e segundo escalão, que TCE pediu informação, que o Ministério Público pediu informação, que eu acho inclusive que essa Casa recebeu, não recebeu Senhor Presidente essas informações, ou não? Enfim, pagou seus apadrinhados e deixou os efetivos sem receber, não pagou os medicamentos e não pagou os fornecedores, mas tem outros fornecedores que foram pagos, mas essa relação eu não trouxe porque não tive acesso ainda... Não, foi a gestão passada.; Enfim Senhor Presidente, aí Presidente Ivanzinho, desculpa até chamar de Ivanzinho, Presidente da Comissão Processante, Ivan Charles, o senhor teve acesso às fotos que a defesa anexou, não teve? Estão nos autos, fotos citando o local, a data que foram tiradas, corredor de acesso, cozinha, berçário, isso aqui não interessa a lavra aquele termo que deveria estar nos autos, porque se todas as fotos, Vereador Minoru, da visita que nós fizemos, que os assessores da Comissão tiraram, tivesse nos autos, ficaria muito feio ele colocar o que botou no parecer com essas fotos, mas não convém, porque, enfim, é um Relator, é um Vereador com interesse direto, se ele vai concretizar o sonho dele ou não, talvez essa não seja a maneira mais correta, nobre Relator, de falar com a verdade com a população, de falar com a verdade na questão processual, no relatório final. Se fosse na justiça, eu diria para vocês que isso aqui não dá o primeiro passo, porque aqui não tem prova nenhuma, não tem! Depois a senhora pode requerer uma Certidão de inteiro teor, acho que o Presidente pela Lei da Transparência e de acesso, vai fornecer, então, não tem! Todos os depoimentos, tanto de testemunhas arroladas pela defesa, como de testemunhas arroladas pela Comissão foram lidos aqui, só não quero me tornar cansativo de relê-los novamente, até porque meu tempo acho que está se esgotando, mas eu não vi uma testemunha gente, uma testemunha falando que o Prefeito se omitiu

diretamente, ele como Prefeito, ele coordena uma equipe de Secretários, que por sua vez, cada Secretário escolhido por ele, de confiança, são ordenadores de despesa, tem atribuição e competência e responsabilidade. O que foi feito, que passaram alguns secretários que não deu certo, alguns diretores de hospital que não deu certo, apesar de, nas outras duas administrações do Prefeito Charlinho, eram os Secretários, eram os diretores, eram diretores administrativos, só que dessa vez não deu certo, não aguentaram a pressão, porque como está no depoimento do ex-Secretário de Saúde, é uma covardia o que fizeram: pegar 20 baratinhas e botar no meio do corredor e fotografar, tudo concentrada no mesmo lugar. Se tem problema? Ninguém está falando que não tem problema, agora hoje gente, faz-se tudo pela fake News, isso é um perigo! É um perigo porque não temos como distinguir o que que é verdade e que não é verdade, é ver a fonte da informação, ver a credibilidade do repórter, o que se faz hoje, de maneira geral, não estou falando só em Itaguaí não, mas é uma preocupação até para vocês políticos, que da mesma forma que alguns políticos plantam veneno, recebe o veneno, porque a rede é universal e aí meu amigo, que diga a próxima eleição. Eu acho que até o Vereador, nosso decano, até cansou. Vamos chegando ao final, Presidente... Presidente, não recebo aparte, conforme a Lei. É o quê? É a Casa democrática do povo! Você quer dizer o que com isso? O que o senhor quer dizer com isso, eu estou tendo todo respeito. Processualmente... Processualmente... Posso prosseguir, Presidente? Vamos lá, chegamos na parte final, nessa peça que, deram nome de parecer final, e aí Presidente, só vou tecer alguns comentários, de algumas pequenas observações que eu fiz aqui, de uma cópia aqui, que me deram aqui, hoje, que eu só fui ter acesso ao relatório, aí essa peça, hoje na data de hoje. Primeira folha ele faz um breve relatório, segunda folha ele faz um breve relatório sobre a defesa, foi fechada, ele fala da UPA e aí só fazer uma pequena consideração que o relatório dele comentou, que nenhuma testemunha, apesar de ser fato público, nenhuma testemunha, nenhum ofício, pelo menos da Comissão, foi expedido para lugar nenhum referente à UPA, muito menos quanto tinha em conta, mas eu vou explicar. É um convênio tripartite, para manutenção e custeio do serviço. Esse dinheiro está depositado sim, porque não pode gastar em melhorias de infraestrutura. É um terço do Governo Federal, que foi encaminhado ao Município; que o Estado não fez a sua contrapartida, de depositar a sua parte e o Município não tinha condição de completar. Ou seja, o dinheiro está depositado, então, tão logo a UPA venha ser aberta, seja pactuado novamente o convênio, a União permitindo a utilização desse recurso, o será. E aí, nesse relatório, ele fala de SAMU, em lugar nenhum do processo fala de SAMU, só

na denúncia, que fala aleatoriamente da SAMU. Não sei de onde ele tirou isso, ambulâncias doadas pelo Governo Federal, não está no processo isso, ambulância básica e UTI continua parada na SECTRA, não sei de onde ele tirou isso. Aí ele reconhece, aqui no trecho final das folhas 3: embora não seja objeto de investigação por esta Comissão, por não constar como objeto da petição inicial, não se pode deixar de pincelar que além das duas ambulâncias citadas acima, há ainda uma van. Não sei da onde está, coisa que aparece e fica difícil, Presidente. Presidente, van, isso aqui é uma maneira transversa de cercear a defesa, que é difícil fazer uma defesa de um acusado que a gente não sabe de onde tirou isso. Ele fala que ele oficiou... Enfim, aí ele fala aqui: em consulta feita por este relator. Consulta o quê, espiritual? Porque não está no processo. Não foi consulta formal, porque não passou pela Comissão, eu não lembro, não estava no processo Presidente, membro da Comissão senhor Minoru, não foi aprovado a oitiva dessa testemunha, se pode dizer assim testemunha, que ele botou consulta, é... Só que o cara não é médico, o cara é engenheiro e arquiteto, enfim, e ele fala que a obra está sendo realizada pelo Município e não vê, em princípio, irregularidade. Aí ela fala de roupa de cama, ninguém fala em lugar nenhum no processo de roupa de cama, meu Deus do céu! Como é que eu vou fazer uma defesa de uma coisa que não existe, me surpreende esse negócio aqui dentro, agora. Aí ele fala dentro... só um minutinho por favor, só para poder concluir. Ele começa a fazer o que deveria ter feito dentro de um termo apartado, dentro de um termo apartado, com direito ao contraditório, com direito a ampla defesa, com direito a publicidade e transparência. Ele começa, Vereador, não sei se o senhor teve a oportunidade, antes dele antes começar a ler aqui, teve a oportunidade? Porque ele começa a fazer como se fosse uma diligência, um relatório, não sei de onde ele tirou isso, que não aconteceu algumas coisas que ele relata aqui: diretor, não sei o que... será que ele fez para alguém? Se ele quisesse fazer pergunta, chamasse a testemunha aqui e perguntava na frente de todo mundo, dando a oportunidade a qualquer Vereador de fazer pergunta, inclusive nosso decano que esteve aqui, se não me engano em uma das sessões da Comissão Processante 01 e teve a oportunidade de fazer pergunta também, independente de ser e membro da comissão. É uma oportunidade e ser um processo limpo e transparente, se quer cassar o Prefeito, Relator, só posso me dirigir ao Senhor, porque só o Senhor assinou o relatório, eu não posso me dirigir ao Presidente porque ele não assinou, não teve nem sessão de participação disso, não teve nem assinatura do Vereador Minoru, eu só tenho que me dirigir ao Senhor e perguntar para o Senhor: Da onde o Senhor tirou isso aqui? Porque dentro do processo, não está!

Senão o Senhor teria lido hoje aqui, então são peças, são informações, fala do CEMES, fala do Hospital Municipal de Mangaratiba. Vereador Ivanzinho, teve diligência em Mangaratiba? Minoru teve consulta de quantos pacientes foram atendidos? Meu Deus do céu! De onde você tirou isso? Não tem outra coisa, eu tenho que fazer pergunta, porque não sei de onde tirou... Eu não estou falando isso gente, só que não tem não, quero saber de onde que tirou, é um direito da defesa saber. Em relação aos CEMES, aí ele fala: a diligência restou praticamente prejudicada, uma vez que o coordenador da unidade não dispôs a entrega de qualquer documento para análise dessa comissão. Não tem nenhum ofício! Como é que ele acusa um coordenador de uma unidade de saúde de não dispor de entrega de qualquer documento sem ele pedir formalmente? Isso aqui não é pastel, isso aqui é uma Comissão Processante e tem formalidades a serem cumpridas, tem que intimar as pessoas, tem que solicitar através de documentos, até para caracterizar a negativa e responsabilidade que respondeu ou quem deixou de responder. Agora, fazer uma afirmação dessa aqui? É sabido que este Relator, em seis de junho 2018, caramba! Seis de junho de 2018, a Comissão Processante foi aberta em abril, não foi juntado nada aqui dentro do processo, como é que a gente ia saber que o Senhor, é sabido que este Relator, me desculpa Vereador, mas eu não acompanho rede social, ainda mais a sua. Em seis de junho de 2018, em diligência junto à Coordenadoria Nacional de Urgência e Emergência do Ministério da Saúde, em Brasília, eu nem soube que o Senhor esteve em Brasília. Eu sei que o senhor esteve na posse do Deputado Alexandre Valle. Ah, não? Então de repente foi outra foto. Levantou dados que davam conta que a UPA de Itaguaí estivesse fechada desde novembro de 2016. Você foi a Brasília para saber que a UPA estava fechada desde novembro de 2016? O Ministério da Saúde jamais deixou de enviar verba, ninguém negou isso, nem o Presidente no RJTV, o Prefeito, o Prefeito não negou isso não, porque o dinheiro está lá na conta e assim que a UPA for reaberta e sendo pactuado novamente com a União, sendo autorizado o recurso, a utilização do recurso, vai ser investido na UPA. Aí o Senhor fala aqui que trouxe seis milhões, até junho de 2018 tinha mais de R\$ 100 milhões, eu quero saber onde está isso no processo, meu Deus do céu! Eu tenho que invocar Jesus, ou outra entidade, não sei o que que invoco para saber. Diversos ofícios foram remetidos à Prefeitura em seus mais variados órgãos, solicitando informações acerca desse dinheiro e por que não teria sido utilizado na UPA fechada. Essa afirmação é até esdrúxula né, Vereador, que se a UPA está fechada, você não pode usar o dinheiro, se você usar o dinheiro em outro lugar, é desvio. Aí sim, porque o dinheiro vem carimbado para usar na manutenção da UPA, mas que

diversos ofícios é esse Presidente? Volto novamente a fazer a pergunta. Eu não conheço, não foi expedido documento nenhum, Minoru, alguém tem que assinar esse trem aqui. Tem que chamar de trem, porque parece que... Ok. Em seguida, após o Denunciado ser exposto em sua ineficiência frente a mais esse ponto, ele confirma isso aí ao RJTV. Obra da UPA, enfim faz um relatório dentro de um parecer final que deveria ter sido juntado e dado conhecimento aos membros da comissão. Então, Presidente, ele só não juntou porque não quis, porque trazer a verdade, o que está se tentando fazer, com todas as dificuldades, para melhorar a saúde, que toda a equipe da Prefeitura, porque não é só a Secretaria de Saúde, é Secretaria de Licitação, tem Secretaria de Transporte, tem Secretaria, Controladoria, Procuradoria, Fazenda, que trabalham com integração para dar um resultado. Infelizmente nós não temos uma varinha mágica para trazer o resultado como esperado. Eu não nego esse dinheiro que esteja na conta, esse dinheiro para você licitar alguma coisa, tem que ter o dinheiro em caixa. Como é que você vai licitar, vai ser temerário como a gestão passada foi e licitou coisas e não tinha dinheiro em caixa, não estava pagando servidor público, mas contratou o jardim da praça e não pagou, contratou a reforma da praça e não pagou... Nós não destruimos, a empresa contratada não veio fazer manutenção porque não recebeu. Realmente, nós não pagamos, porque não era prioridade do governo, a prioridade do governo era pagar os servidores para acabar com a greve, que é um direito constitucional que eles estavam tendo, então, numa situação dessa, o Prefeito não está medindo esforços para tirar o Município da falência. Praticamente tiramos da falência, não vai dar para liquidar todos os débitos, com todos os fornecedores, mas a gente vai conseguir levantar o Município e o pior já foi feito: é organizar, é buscar, é licitar, é planejar para que a coisa aconteça. A engrenagem não funciona de uma hora para outra, então, Senhor Presidente, não me resta outra alternativa, para encerrar, com todo respeito a Vossa Excelência, com todo respeito os nobres Vereadores, apesar, peço desculpa até se algum momento disse a verdade, porque realmente não está nos autos. A defesa só pode exercer o seu direito constitucional do que existe dentro dos autos, o que os nobres Vereadores utilizaram a Tribuna, não está aqui dentro... Então que fizesse estar aqui dentro, porque não fizeram, decano? Com todo o respeito que eu tenho pelo Senhor, o Senhor como Vereador, como advogado, eu não posso admitir por todos esses motivos esse parecer final. Estamos diante de um processo político e não jurídico, como eu falei, se fosse na justiça, era uma outra situação, só que estamos diante, diante de um processo político e cada um de vocês vão votar com as suas consciências e com seus interesses: um querendo a reeleição,

o outro querendo agradar a comunidade, o outro não sei o que, enfim e o relator, é... Mas sem dizer a verdade no processo? Quer? Quer ser? Se ele faz isso no processo, ele não está respeitando essa Casa, está desrespeitando vocês Vereadores, ele não traz a verdade real, imagina o que ele fala para vocês na rua? Imagina o que ele fala para vocês na rua? E é isso que estamos diante, de um parecer final elaborado pelo relator e não pela Comissão, pelo ar de surpresa, acho que nem leram, não resta outra alternativa, Presidente... Isso aqui, infelizmente, não serve para a defesa exercer o princípio básico que é o contraditório e a ampla defesa, por estas razões, eu entendo, volto a repetir nobres de Vereadores, tanto da base como da oposição, que vocês tem que defender, entre aspas, o que vocês fizeram parte, mas como o voto é secreto, vocês tem como votar pela sua consciência, pelo que vocês têm conhecimento que passou. E o que vem pela frente ainda, porque essa dívida de duzentos e poucos milhões, essa conta vai chegar, já foi pago uma boa parte, infelizmente não vai dar para ser honrada nessa gestão. Enquanto isso, estava se contratando pesquisa para educação e placa de 40 km por hora, enquanto todas as testemunhas dentro desse processo, ninguém, ninguém falou que o Prefeito Carlos Busatto Júnior tem responsabilidade! Ninguém! nenhuma testemunha arrolada. Ele não o é ordenador de despesa, não quero transferir a responsabilidade para os secretários que exerceram a função, mas volto a repetir: a administração está tentando tirar o Município da falência e voltar ao que era no último mês de gestão de 2012. Sendo assim, Vereador, a defesa espera que seja rejeitada o pedido de cassação. Concluído.” Antes de passar a votação do Parecer Final da Comissão Processante, o Sr. Presidente esclareceu como ocorreria a votação. Citou o Decreto Lei 201/67: “Art. 5º O processo de cassação do mandato do Prefeito pela Câmara, por infrações definidas no artigo anterior, obedecerá ao seguinte rito, se outro não for estabelecido pela legislação do Estado respectivo: VI - Concluída a defesa, proceder-se-á a tantas votações nominais, quantas forem as infrações articuladas na denúncia”. Afirmou que, segundo o Glossário da Câmara dos Deputados, “Votação nominal é a votação em que é possível identificar os votantes e seus respectivos votos, ou apenas os votantes, no caso em que os votos devam permanecer secretos. Opõe-se à votação simbólica, na qual não há registro individual de votos”. Citou ainda a Lei Orgânica do Município: “Art. 105. XII- concluída a defesa, proceder-se-á tantas votações nominais e secretas, quantas forem as acusações articuladas na denúncia” e o Regimento Interno: “Art. 17. O Plenário deliberará: Parágrafo único. Nas deliberações do Plenário o voto será Público, eletrônico ou nominal, exceto nos casos de: I - perda de mandato de Vereador,

Prefeito e Vice-Prefeito”. Salientou que ao tomar posse os Vereadores fizeram um juramento: “Prometo Cumprir a Constituição da República, A Constituição do Estado do Rio de Janeiro, A Lei Orgânica do Município de Itaguaí e o Regimento Interno; Observar as Leis, Desempenhar com Honra e Lealdade ao mandato que me foi confiado e trabalhar pelo Progresso do Município e pelo bem-estar do Povo Itaguaense”. Citou novamente o Regimento Interno: “Art. 28. Compete ao Presidente: III- fazer cumprir o Regimento Interno e interpretá-lo nos casos de omissões; Art. 29. Na direção dos trabalhos legislativos compete ao Presidente: I- quanto as Sessões: c) manter a ordem dos trabalhos, interpretar e fazer cumprir o Regimento Interno;”. Afirmou que que, cumprindo a Legislação, realizariam a votação de forma secreta e ressaltou ainda que, de acordo com o do Regimento Interno, artigo 211 “o Vereador não pode se escusar de votar” e o artigo 219 “os Vereadores ao serem chamados devem votar ‘sim’ ou ‘não’”. Solicitou a presença dos servidores efetivos Milton, Rafael e Amanda e informou que nomearia dois representantes, um da base aliada e um da oposição, que comporiam uma Comissão para acompanhar o rito da votação. Afirmou que como a base aliada já tem um líder, o Líder de Governo, convidou o Vereador Sandro da Hermínio para acompanhar a votação e solicitou que o grupo Suprapartidário, representado a oposição, escolhesse um representante para ser o seu representante junto a fiscalização. Convidou o escolhido determinado pelo grupo Suprapartidário, o Vereador Waldemar Ávila. O Sr. Presidente explicou que cada Vereador seria chamado e receberia uma cédula de votação e um envelope, assinados pelos servidores efetivos e pelos dois Vereadores, se dirigindo até a cabine marcando o voto na cédula, sendo “sim” para aprovação do Relatório e “não” para rejeição do Relatório. Esclareceu seguiria o mesmo trâmite da Lei Eleitoral, não sendo permitido o uso de qualquer equipamento eletrônico na cabine de votação. Continuou explicando que ao votar, o Vereador iria até a urna colocada à frente da Mesa Diretora para depositar ali o seu voto, destacando que ao término da votação de todos os Vereadores, seria verificado pelos servidores efetivos da Casa, que tem fé pública, a existência de dezessete envelopes e dezessete votos válidos, para então passar a contagem individual dos votos. Mostrou a cédula de votação, reiterando que os envelopes seriam assinados pelos servidores e pelos dois Vereadores que participam da verificação. Pediu que a urna de votação fosse conferida e mostrasse ao público que não havia nada que pudesse colocar a votação em dúvida. Feita a contagem dos envelopes e cédulas, determinou que fossem assinadas pelos Vereadores e servidores da Comissão de acompanhamento da Votação. O Sr. Presidente convidou nominalmente os

Vereadores para votar na seguinte ordem: Sandro, que convidou o Vereador Haroldo para o substituir na fiscalização para que votasse, André Amorim, Carlos Kifer, Júnior do Sítio, Genildo Gandra, Haroldo de Jesus, Ivan Charles, Nisan César, Noel Pedrosa, Reinaldo do Frigorífico, Robertinho, Rubem Vieira que foi substituído a Presidência pelo Vice-Presidente para que votasse, Minoru Fukamati, Valter de Almeida, Waldemar Ávila, que foi substituído pelo Vereador Willian na fiscalização para proferir seu voto e Willian Cezar. Após encerrar a votação, o Sr. Presidente solicitou aos fiscais retirassem a urna, misturasse os votos e contassem os dezessete envelopes e as dezessete cédulas em público. O Vereador Sandro da Hermínio e o Vereador Waldemar confirmaram com os servidores a existência de dezessete envelopes e dezessete cédulas com votos válidos. O Sr. Presidente convidou, então o 1º Secretário a realizar a contagem dos votos. O Vereador Sandro da Hermínio procedeu a leitura dos votos: voto 1- sim; voto 2- não; voto 3- não; voto 4- sim; voto 5- não; voto 6- sim; voto 7- não; voto 8- não; voto 9- não; voto 10- sim; voto 11- sim; voto 12- não; voto 13- sim; voto 14- sim; voto 15- sim; voto 16- não; voto 17- sim; Após a contagem dos votos, o Sr. Presidente proclamou o seguinte **resultado da votação: Com 09 votos a favor ao Parecer e 08 votos contrários, o Parecer da Comissão Processante foi rejeitado.** O Sr. Presidente explicou que apesar da maioria dos votos pela aprovação do parecer, são necessários dois terços, o que equivale a 12 votos para a aprovação do relatório final. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente declarou encerrado o primeiro período legislativo do ano de 2019 e encerrou a presente Sessão. Nós, Joselaine Gomes e Milton Valviesse Gama, redigimos esta Ata.



Presidente



Primeiro Secretário

Vice-Presidente



Segundo Secretário